



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.076, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 107, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1700.00000000178/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Perícia Oficial do Estado de Alagoas - POAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pelo servidor Sérgio de Figueiredo da Silva.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.076, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	ÓRGÃO
Sérgio de Figueiredo da Silva	047.417.334-83	SEPLAG
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
Eliaquim Ferreira dos Santos	107.434.264-01	SEPLAG
Ridina Lúcia Gonçalves Motta	050.890.294-07	SEPLAG
Érika Falcão de Lucena	042.670.434-77	SEPLAG
Maria Fernanda Tavares Bezerra	164.282.004-06	SEPLAG
José Cavalcante de Amorim Medeiros	841.450.304-78	POAL
Manoel Messias Moreira Melo Filho	023.049.014-09	POAL
Luis Fernando Demartine Souza	033.605.446-76	PGE

DECRETO N° 77.077, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.00000000878/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM ANDREY LUIZ VASCONCELOS PIMENTEL, CPF n° 013.003.195-00, matrícula n° 18589, para via-

jar à Portugal, no período de 20 de 3 a 20 de fevereiro de 2022, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-178/22, da SEPLAG = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-878/2022, de ANDREY LUIZ V. PIMENTEL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.2000-2673/16, de WILLIANI SANTOS R. DUARTE = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.20105-8555/20, de DIOGO MENEZES = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1500-28307/21, de PEDRO MIGUEL DOS S. BARROS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:4101-1661/20, de EMMANUEL A. DE VASCONCELOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.s.E:1800-5363/19, de WILLAMES BRITO DA SILVA; E:1800-488/21, de DANIEL ROGÉRIO R. PIMENTEL; 1800-3017/19, de JOSÉ DA PAZ G. JÚNIOR; 1800-4076/15, de ROSANA FERREIRA DO N. SANTOS; E:1800-11516/20, de MARISE PINTO ATAÍDE; 1800-3992/19, de VIRGINIA DA SILVA S. AMARAL; 1800-8934/20, de ROSANA JATOBÁ S. MAIOR; e 1700-6294/17, de JOAB SILVA LINS CORREIA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2100-8271/21, da SENASP/MJ = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2100-8195/21, da SENASP/MJ = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.s.E:2000-66/21, de MARIA DE FÁTIMA N. MARTINS; E:2000-14054/19, de JADIEL DE OLIVEIRA SANTOS; E:4101-60/21, de QUITÉRIA MARIA W. ROCHA; E:4101-10838/21, de VETRUCIA TEIXEIRA COSTA;

- E:2000-14702/18, de ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS;
E:2000-22139/18, de JOSEFA SILVANA DE ALMEIDA;
E:2000-14074/19, de MARIA DO SOCORRO C. G. DE OLIVEIRA;
E:2000-17716/21, de PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA;
E:1800-9493/19, de LUZIA COSTA DE ALENCAR;
1800-7239/15, de NAIRLENE ROCHA AMARAL;
E:2000-11208/21, de ANTONIO BARROS DA SILVA;
1206-3615/18, de MARCONI JOSÉ DOS SANTOS;
E:1206-19682/21, de MARCILIOLIMA DE SALES;
E:1206-23357/20, de ROBERTO FERREIRA WANDERLEY;
E:1206-5082/21, de SÉRGIO BOMFIM DA SILVA;
E:1206-15517/21, de ROBERIO QUEIROZ;
E:1206-15514/21, de CRISELY DE ALBUQUERQUE SOUZA;
e
E:1206-16186/21, de ROSIVALDO M. DOS SANTOS;
- DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-17923/19, de MARIA LUCIENE G. A. TORRES = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA, doc. nº 10068638, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 73.239, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2021, exclusivamente no que diz respeito a graduação da Militar. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.1700-1776/16, de MALBA GOMES B. CARNIO = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 10624047, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 76.834, de 6 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de janeiro de 2022, exclusivamente no que diz respeito ao nome da servidora. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alçada.
- PROC.E:2000-16470/19, de MARIA GEDALVA DA SILVA = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA CMB 10116308, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 70.471, de 22 de julho de 2020, exclusivamente no que diz respeito à Classe em que se encontra posicionada a servidora na carreira. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.2000-18392/18, de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI 10361532, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 66.243, de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de junho de 2019, exclusivamente no que diz respeito à Classe em que se encontra posicionada a servidora na carreira. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
- PROC.E:2000-25774/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10161307 e no Despacho PGE COOP LIC 10192894, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10597793, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.116/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (dietais enterais adultos), destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor das empresas NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, para os itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08; e TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.928.476/0001-03, para os itens 09 e 10, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025774/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme o novo exercício financeiro.
- PROC.E:2000-14477/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10242274 e no Despacho PGE COOP LIC 10259889, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10259889, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.711/2021, cujo respectivo objeto é a de itens de vestimentas para a população albina destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicados em favor da empresa BELO BRASIL UNIFORMES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.231.920/0001-13, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014477/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- PROC.E:2000-24853/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho Jurídico PGE PLIC 10504166 e no Despacho PGE COOP LIC 10504557, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10526695, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.228/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de reagente analítico destinado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor da empresa MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.729/0001-09, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000024853/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme o novo exercício financeiro e submeter a contratação para deliberação prévia do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, em atendimento ao Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, ou atestar o enquadramento do presente caso a uma de suas exceções.
- PROC.E:2000-19799/21, de SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergenciais, nos termos do inciso IV do art. 24, com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE PLIC 10122044 e do Despacho PGE COOP LIC 10370425, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10377760, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa P.F. MACIEL – REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.936.024/0001-85, para os Lotes 01 e 02, cujo objeto é a prestação de serviços de produção de refeições para o Hospital Metropolitano e para o Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira por um prazo de 60 (sessenta) dias, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019799/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme o novo exercício financeiro.
- PROC.E:2000-21109/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 10507089 e no Despacho PGE COOP LIC 10523868, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10529928, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.707/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de mobiliário destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, para os itens 01, 05, 12, 13 e 19; JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.930.501/0001-90, para os itens 02 e 03; MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.231.212/0001-40, para o item 04; VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, inscrita no



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	09
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	09
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	10
Sec. de Estado da Fazenda	11
Sec. de Estado da Infraestrutura	18
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	18
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	19
Sec. de Estado da Saúde	20
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	27
Delegacia Geral da Polícia Civil	27
Comando Geral da Polícia Militar	28
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	29
ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	30
EVENTOS FUNCIONAIS	36
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	64
PREFEITURAS DO INTERIOR	67
EDITAIS E AVISOS	67



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CNPJ/MF sob o nº 24.780.976/0001-92, para os itens 06 e 07; WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.358.266/0001-20, para o item 08; ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.873.236/0001-26, para o item 09; C DA SILVA GRANGEIRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.895.847/0001-23, para o item 15; SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.063.503/0001-67, para os itens 17 e 18; e MARCELO MOHALLEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.579.783/0001-51, para o item 20, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021109/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme o novo exercício financeiro.

PROC.E:35032-446/20, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE SUBSEINFRA 10596853 e no Despacho PGE COOPLIC 10614601, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10615930, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 18/2020 – T2 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, ao CONSÓRCIO METROPOLITANO, liderado pela empresa SANCO ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.393.074/0001-06, autorizo celebração do contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação de pavimentação e drenagem em diversas vias urbanas nas sedes dos Municípios de Alagoas, da Região de Planejamento Metropolitana, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032.0000000446/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista do consórcio a ser contratado que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme o novo exercício financeiro.

PROC.E:2000-21117/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PA 9774467 e no Despacho PGE COOPA 9795920, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10055399, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e nos termos do art. 70 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO a licença para o desempenho de mandato classista ao servidor ÁLVARO BULHÕES DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.490.214-49, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 863830-6, sem prejuízo de sua remuneração, até o término do atual mandato. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente o interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1800-6859/16, de WASHINGTON V. ALVES = DESPACHO SEI Nº 10666569 = Trata-se de processo administrativo disciplinar impulsionado pela Secretaria de Estado Educação – SEDUC com a finalidade de apurar a responsabilidade Washingbn Viana Alves, em razão de ter faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 15 (quinze) dias, no mês de junho de 2016. Cumpre mencionar, que os autos aportaram nesta Pasta, encaminhados pela SEDUC

em 07/12/2021, após superior tramitação de 5 (cinco) anos, sob alegação de urgência de tramitação ante a possibilidade de prescrição punitiva em 20/12/2021 nos moldes do Parecer PGE PA 9455531, e o Despacho PGE COOPA 9476848, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9547996, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Considerando que não houve tempo hábil para confecção do ato de demissão, devido a grande quantidade de processos que aportaram nessa Pasta, e que em tese, o § 3º do art. 144 da Lei Estadual nº 5.247/1991 é aplicável ao presente caso, em especial a suspensão da prescrição punitiva até a decisão final por autoridade competente, remetam-se os autos à PGE em face do disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial não aplicabilidade da prescrição no presente caso. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.4101-16956/18, de NATALLY DA S. FREITAS = DESPACHO SEI Nº 10597500 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Assim, considerando o disposto no doc. 1115999, e tendo em vista a divergência de informações com o doc.6484211, vão os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para análise e manifestação quanto à possibilidade de se efetuar a compensação entre os débitos e as verbas a receber antes da publicação do ato de exoneração.

PROC.S.E:1206-41312/21, de JOSÉ JANIEL T. FRANÇA = DESPACHO SEI Nº 10544409;
E:1203-8505/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10551946;
E:1206-45962/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 10483053;
E:1206-42527/21, de REGINALDO C. DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 10544481; e
E:1206-43521/21, de HILDEBRANDO F. DE ALBUQUERQUE = DESPACHO SEI Nº 10544530.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-77/22, da ALE = DESPACHO SEI Nº 10704759 = Oficiem-se à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para análise e manifestação sobre o Projeto de Lei nº 673/2021, de iniciativa do Poder Executivo e alterado por emenda parlamentar, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. Em seguida, considerando no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para pronunciamiento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 9 de fevereiro de 2022.

PROC.E:1101-75/22, do BBA NORDESTE = DESPACHO SEI Nº 10700661 = Tendo em vista o teor da Carta (doc.10697287), vão os autos à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, de Alagoas, para ciência e providências pertinentes.

PROC.E:1203-413/22, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 10708932 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douda PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-74/22, do GC = DESPACHO SEI N° 10700301 = Considerando o teor do Memorando 1 (doc.10693104), evoluam os autos à SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SUPRAG, deste Gabinete, para elaboração de ofício à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, cientificando acerca da matéria e demais providências. Simultaneamente, encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, para conhecimento e providências que sejam cabíveis.

PROC.E:1101-3467/21, do GC = DESPACHO SEI N° 10700089 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-66/22, do GC = DESPACHO SEI N° 10694794 = Evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para conhecimento do Ofício (doc. 10669151) e demais providências.

PORTARIA/PGE N° 11/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento da decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, na Ata CSPGE n° 10161725 e o que consta no processo administrativo n° 1204-4770/2020,

RESOLVE

Designar os servidores FÁBIO LINS DE LESSA CARVALHO, matrícula n° 63659, portador do CPF n° 000.981.374-84, JOSÉ ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA, matrícula n° 64876, portadora do CPF n° 655.093.155-04 e NADJA MARIA BARBOSA, matrícula n° 83497, CPF n° 420.964.484-68, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar responsabilidade funcional da Procuradora de Estado Camila Teixeira Magalhães, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, sem prejuízo da distribuição originária. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00001856/2019 - INTERESSADO: Ângela de Lima Lins - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO PGE/GAB. N° 274/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 10614216, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA N° 10548870, ponderando pelo entendimento de que não há possibilidade jurídica de novas concessões de abono permanência no Estado de Alagoas, até ulterior regulamentação legislativa. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009668/2021 - INTERESSADO: Girlene Da Gloria Marinho Do Bomfim - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO PGE/GAB. N° 275/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 10597063, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA N° 10548627, ponderando pelo entendimento de que não há possibilidade jurídica de novas concessões de abono permanência no Estado de Alagoas, até ulterior regulamentação legislativa. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000004589/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 272/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10656726, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC/SEINFRA N° 19/2022 (10643337), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do certame licitatório buscado na exordial, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado parecer e observadas as ressalvas apontadas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000002037/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 268/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10673977, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE SUBSEINFRA 10646145, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato n° 02/2021 - CPL/AL (doc. 9860534). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 06/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, a servidora ELAINE CRISTINA DE MELO RAMALHO, matrícula n° 63653, portadora do CPF n° 000.979.134-56, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 07/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IEDA SARMENTO DE LIMA, matrícula n° 85-0, portadora do CPF n° 318.137.474-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-4, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/05/2022 à 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 08/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor TEODOMIRO ANDRADE NETO, matrícula n° 83500, portador do CPF n° 315.104.185-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 14/10/2022 até 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: E:41010.0000018764/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 263/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD nº SEI 10671144, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC nº (DOC. 10559514), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas nos despachos supracitados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências de estilo.

PROCESSO: E:03300.000002474/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA, MUNICIPAL, DE PAULO JACINTO/AL - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 273/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10672930, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE PLIC (DOC. 10665496), conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.000000023/2022 - INTERESSADO: PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB Nº 262/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 117/2022 (10659767), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº (10652053), por suas razões e fundamentos jurídicos, para que se comunique à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE sobre a situação e posteriormente arquivamento do presente feito. 2. Sendo assim, remetam os autos ao Gabinete Civil para ciência e arquivamento posterior.

PROCESSO: E:41010.0000024876/2021 - INTERESSADO: Sérgio Ricardo Lins da Silva - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 192 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD Nº 00139/2022 SEI Nº 10630489, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10613536, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão que deve promover o devido cumprimento de sentença judicialmente. 2. Destarte, remetam os autos a UNCISAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.000000497/2022 - INTERESSADO: HEWERTON NATY SILVA DOS SANTOS - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 191/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD Nº 10630522, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10613872, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão que seja aguardado o devido cumprimento de sentença. 2. Destarte, remetam os autos a PMAL, para os devidos fins.

PROCESSO: E:34000.0000022877/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade - DESPACHO PGE/GAB Nº 188/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD Nº 00104/2022 (SEI 10592540), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10415247, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão da Súmula Administrativa nº 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos A SERIS para os devidos fins.

PROCESSO: E:20106.000001271/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 170/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PJ/CD Nº 100/2022 (10588806), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ Nº 10577676, opinativo pela possibilidade jurídica do pleito, com as conclusões ali exaradas. 2. À SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000023471/2021 - INTERESSADO: MR Comércio Ltda - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 189/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº SEI Nº 10592115, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 10587650, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da formalização

do reajuste em Ata de Registro de Preços pretendido. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE JANEIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.000006088/2021 - INTERESSADO: BRASIL GIFT SOLUTION IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 011/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 568/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000006089/2021 - INTERESSADO: FOOD TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 013/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 570/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000006090/2021 - INTERESSADO: MPC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS EM GERAL EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 012/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 569/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000006091/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS EM GERAL – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 014/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 571/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000005858/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS EM GERAL – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 006/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 557/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000005857/2021 - INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL – EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 007/2022 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 556/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO, DESPACHOU EM DATA DE 19.01.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000044005/2021 - INTERESSADO: THIAGO JOSÉ PEREIRA LOPES - ASSUNTO: Averbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 121/2022 (10673952) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10663880, conclusivo pelo defe-

ramento do pleito.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10508325, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 (tempo de serviço privado), e arts. 108, I c/c 109, § 1º (tempo de serviço público), da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.6. À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000042973/2021-INTERESSADO:PAULO MONTEIRO DE SOUZA FILHO –ASSUNTO:Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 122/2022 (10674086)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10664010, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10505348, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 (tempo de serviço privado), e arts. 108, I c/c 109, § 1º (tempo de serviço público), da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.5. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.6. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.7. À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000044938/2021-INTERESSADO:AYSLLAN GOMES VILAR-ASSUNTO:Pessoas: Averbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 123/2022 (10674252)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10664371, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 9594731, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000045285/2021-INTERESSADO: JOSE WALTER DOS SANTOS SILVA-ASSUNTO:Averbação de tempo de serviço-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 124/2022 (10674496)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10664701, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10538975, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência

do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.6. À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000046113/2021-INTERESSADO: Epitacio Ferreira Palmeira Junior –ASSUNTO:Pessoas: Averbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 125/2022 (10674630)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10665140, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10522779, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000008156/2021-INTERESSADO: Leandro Jhone de Melo Bernardo-ASSUNTO:Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 126/2022 (10674726)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10595631, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo indeferimento do pedido de Leandro Jhone de Melo Bernardo, tendo em vista que o (a) interessado (a) não cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL

PROCESSO: E:41010.0000015942/2021-INTERESSADO: Fabiano da Mota Silva Siqueira- ASSUNTO: Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 127/2022 (10674952)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10614782, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Fabiano da Mota Silva Siqueira, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO-E:41010.0000017507/2021-INTERESSADO: Samuel De Jesus Lins Machado Neto-ASSUNTO: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 128/2022 (10675093)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10614967, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Samuel De Jesus Lins Machado Neto, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000029794/2021-INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.-ASSUNTO:RESERVA REMUNERADA-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 129/2022 (10675183)-Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - Nº 10344571, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000009133/2021-INTERESSADO: MURILLO NUNES DE MAGALHAES –ASSUNTO:Pessoas: Averbação e Desaverbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 130/2022 (10675300)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 10548299, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão do servidor, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.000003888/2021-INTERESSADO: MARIA JOSE ROSENDO DE MOURA-ASSUNTO:Pessoas: Aposentadoria-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 056/2022 (10674972)-Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 31/2022 (10479268), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito com a seguinte ementa:DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.Ato de aposentadoria com base no art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003.Proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade.Deferimento.Ato de competência do Chefe do Poder Executivo.Homologação e registro pelo TCE/AL.2. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual.3. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO:E:41010.0000017961/2021-INTERESSADO:MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA (229.032.834-00)-ASSUNTO:Pessoas: Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 135/2022 (10690604)-Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10645738, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000018003/2021-INTERESSADO:Adriana Rodrigues Da Silva Vieira –ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 136/2022 (10690712)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10645920, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Adriana Rodrigues Da Silva Vieira , tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000019253/2021-INTERESSADO:Elianeete Alves Correia –ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 137/2022 (10690833)-
Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10646255, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Elianeete Alves Correia , tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.PROCESSO:E:41010.0000022146/2021-INTERESSADO:Nilton de Oliveira Barbosa-ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 138/2022 (10690978)Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10628971, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Nilton de Oliveira Barbosa, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000017628/2021-INTERESSADO:Sara Karla Ferreira De Medeiros Lins-ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 139/2022 (10691180)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10661559, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Sara Karla Ferreira De Medeiros Lins, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.3. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000018085/2021-INTERESSADO:Fernanda Medeiros de Souza-ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 140/2022 (10691360)-
Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9073174, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Fernanda Medeiros de Souza, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:41010.0000017864/2021-INTERESSADO:Ana Caroline Teixeira da Costa Gama Barros-ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 141/2022 (10691555)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10661428, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Ana Caroline Teixeira da Costa Gama Barros, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCESSO:E:01206.0000044589/2021-INTERESSADO: WELINGTON NUNES DE LIMA-ASSUNTO:Averbação de tempo de serviço-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 143/2022 (10691805)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 10679838, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas.2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10562820, Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92.3.Impende ressaltar que a

correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia.4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000044869/2021-INTERESSADO:VANDERCLAY FERREIRA LEITE-ASSUNTO:Pessoas: Averbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 144/2022 (10692037)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA nº 10679926, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10563812, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO:E:01206.0000044208/2021-INTERESSADO:CÍCERO ALBUQUERQUE DE CARVALHO JÚNIOR-ASSUNTO:Pessoas: Averbação-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 145/2022 (10692224)-Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10653588, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 10546247, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92.3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade.4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação.5. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000022146/2021-INTERESSADO: Nilton de Oliveira Barbosa-ASSUNTO:Progressão-DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 138/2022 (10690978)-Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 10628971, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Nilton de Oliveira Barbosa, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003.2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

MARINA CARVALHO FARIAS
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO ARAUJO PEREIRA, DESPACHOU EM 18 DE JANEIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:20105.0000007872/2021 - INT: Polícia Civil do Estado de Alagoas - ASS: Dispensa de Licitação - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10692602 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 10677489, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Civil do Estado de Alagoas.

PROC Nº: E:14056.0000000918/2021 – INT: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - ASS: Licitação. Aquisição de Computadores. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 10687377 - Conheço e aprovo

o DESPACHO PGE/PLIC N° 10674475, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER

PROC N°: 41010-0000016175/2021 - INT: UNCISAL - ASS: CONSULTA. USO DO SICAF NOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE FORNECEDORES - DESPACHO PGE/PLIC-CD-SEI N° 10682232 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10681235, presente nos autos, com as razões nele contidas. À UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 19 DE JANEIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000047/2022. Objeto: Aquisição de ração para peixes. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 19 de janeiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 634322

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000000050/2022. Objeto: Aquisição de álcool etílico. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 19 de janeiro de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 634286

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0011/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 047, de 10 de agosto de 2015, e:

Considerando a Lei n° 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando a Portaria MJSP N° 629, de 27 de novembro de 2020 que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo do eixo valorização profissional.

Considerando a execução das ações pactuadas no Plano de Aplicação/2020 aprovado pela SENASP, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas, relativo ao Termo de Adesão N° 003/2020 - MJSP.

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008 e Decreto 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o Servidor da Polícia Militar do Estado, Sr. Wagner Carlos Barbosa Frederico- Mat 120565-0 da Gestão da Ação N° 5 (Curso de Socorrista Master- Atendimento Pré Hospitalar da PMAL) da Portaria SSP/AL N° 1310/2021, Ação essa contida no Plano de Aplicação/2020 da SSP/AL, referente ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional;

Art. 2° Designar o Servidor da Polícia Militar do Estado, Sr. André Luís Anibal Calvano - Mat 120714-8, indicado conforme processo SEIE:1206-000001108/2022, para a função de Gestor da Ação N° 5 (Curso de Socorrista Master- Atendimento Pré Hospitalar da PMAL) da Portaria SSP/AL N° 1310/2021, Ação essa contida no Plano de Aplicação/2020 da SSP/AL, referente ao Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional;

Art. 3° Caberá ao servidor designado como Gestor da referida Ação as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 18/01/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 634154

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000001868/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2022;

Tipo: menor preço, por item;

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais);

Data de realização: 08 de fevereiro de 2022, às 09h;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 927222) e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

Protocolo 634347

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE- PLIC SEI N° 10532471 (doc. SEI 10532471), aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD-SEI N° 10558915 (doc. SEI 10558915), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2021, vinculado ao processo administrativo n° 34000.00017455/2021, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza de ambientes, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): NOREDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita sob CNPJ 22.280.916/0001-85, vencedora do(s) item(ns): 01, com o valor global de R\$ 1.946,00 (mil novecentos e quarenta e seis reais); L. CARLOS LINS DE LIMA - ME, inscrita sob CNPJ 03.719.446/0001-69, vencedora do(s) item(ns): 02, 03, 04, 05 e 07, com o valor global de R\$ 80.560,00 (oitenta mil quinhentos e sessenta reais); e LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 19.197.721/0001-61, vencedora do(s) item(ns): 06, com valor global de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Valor Total dos itens adjudicados: R\$ 83.806,00 (oitenta e três mil oitocentos e seis reais);

PUBLIQUE-SE

Em, 11 de janeiro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 634349

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:34000.0000009142/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados ao preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar).**

Prazo para envio de proposta: **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações – site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 – Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Lenormam Amâncio

Administrador Técnico de Aquisição

Mat. 9051-4

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento
Organização da Sociedade Civil/Proponente: PREFEITURA COMUNITÁRIA DE CULTURA E PROMOÇÃO A PAZ DO COMPLEXO RESIDENCIAL BENEDITO BENTES

CNPJ/MF: 02.278.825/0001-06

Endereço: Rua Jussara, S/N, Benedito Bentes I em Maceió.

Objeto Proposto: Realização do Torneio PREFCOM FUT-7

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 e 31, caput da Lei Federal nº 13.204/2015.

Valor total do Repasse: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Período / Exercício: 2021

Tipo de Parceria: Fomento

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

A Celebração de Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são proveniente de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 2056, decorrente da Lei nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021 do Deputado Estadual Breno Albuquerque, define justificativa, elemento de despesa, valor e a Organização da Sociedade Civil contemplada com o recurso, o nome da OSC apta a receber recursos via Fomento. Desta forma, segue aviso de inexigibilidade do chamamento público:

Diante o exposto, RATIFICO a presente justificativa, em atendimento ao que determina o § 1º do art. 32 pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o processo administrativo nº36000.0000001451/2021, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fulcro nos art. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com o PREFEITURA COMUNITÁRIA

DE CULTURA E PROMOÇÃO A PAZ DO COMPLEXO RESIDENCIAL BENEDITO BENTES, visando a realização do projeto.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2021.

Morgana Maria de Almeida Tavares

Secretário de Estado em Exercício do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 634381

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente: AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE

CNPJ/MF: 12.436.568/0001-92

Endereço: Av. Ventura de Farias, S/N, Arapiraca.

Objeto Proposto: Reestruturação do clube a fim de criar representatividade no cenário nacional colocando Alagoas nos calendários das grandes competições, criando um vínculo do torcedor com o clube do coração vinculando-o ao nosso Estado, fazendo valer a representatividade de Alagoas no futebol Brasileira.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 e 31, caput da Lei Federal nº 13.204/2015.

Valor total do Repasse: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Período / Exercício: 2021

Tipo de Parceria: Fomento

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

A Celebração de Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são proveniente de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2021, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 2056, decorrente da Lei nº 8.377 de 18 de janeiro de 2021 do Deputado Estadual Breno Albuquerque, define justificativa, elemento de despesa, valor e a Organização da Sociedade Civil contemplada com o recurso, o nome da OSC apta a receber recursos via Fomento. Desta forma, segue aviso de inexigibilidade do chamamento público:

Diante o exposto, RATIFICO a presente justificativa, em atendimento ao que determina o § 1º do art. 32 pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o processo administrativo nº36000.0000001346/2021, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fulcro nos art. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com o AGREMIAÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE, visando a realização do projeto.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2021.

Morgana Maria de Almeida Tavares

Secretário de Estado em Exercício do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 634382

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E PREFEITURA COMUNITÁRIA DE CULTURA E PROMOÇÃO A PAZ DO COMPLEXO RESIDENCIAL BENEDITO BENTES

Processo: 36000.0000001451/202021

Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 048/2021

Extrato nº 141/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA PREFEITURA COMUNITÁRIA DE CULTURA E PROMOÇÃO A PAZ DO COMPLEXO RESIDENCIAL BENEDITO BENTES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 02.278.825/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CLAUDIVAN SOUTO CORREIA, brasileiro, portador do RG nº 98001471229, inscrito no CPF sob o nº 007.657.764-30, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é a realização do Troneio Precom Fut 7, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze), contado da data da assinatura do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0123; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4392 Elemento de Despesa: 3350411

BASE LEGAL: Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 36000.00000001451/2021, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTA, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2021.

Morgana Maria de Almeida Tavares

Secretário de Estado em Exercício do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 634389

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - AGREMIÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE -ASA.

Processo: 36000.0000001346/202021

Termo de Fomento SELAJ/AL Nº 048/2021

Extrato nº 142/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: AGREMIÇÃO SPORTIVA ARAPIRAQUENSE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 12.436.568/0001-92, neste ato representado pelo seu Presidente Executivo, Sr. HIGOR RAFAELL OLIVEIRA GODOI, brasileiro, portador do RG nº 30060672, inscrito no CPF sob o nº 073.903.134-12, residente e domiciliado nesta cidade.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de desenvolvimento do esporte alagoano, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

Reestruturar o clube a fim de criar mais representatividade no cenário nacional colocando Alagoas nos calendários das grandes competições, criando um vínculo do torcedor com o clube do coração vinculando-o ao nosso Estado, fazendo valer a representatividade de Alagoas no futebol Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será até 12 (doze), contado da data da assinatura do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020,

na classificação: Gestão/Unidade: 360021; Fonte: 0123; Programa de Trabalho: Nº 27.812.0010.4392 Elemento de Despesa: 3350411

BASE LEGAL: Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 36000.00000001346/2021, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da LEI Nº 8.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2020, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.377, de janeiro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da EMENDA PARLAMENTAR.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2021.

Morgana Maria de Almeida Tavares

Secretário de Estado em Exercício do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 634390

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº. 02 /2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA, DESIGNANDO OS AUDITORES FISCAIS ABAIXO COMO PERITOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO À REQUISICÃO DE DILIGÊNCIA N. 241/2021, ORIUNDA DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, CONFORME AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO EPAT: 1500-500785/2020, BEM COMO DETERMINA INTIMAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO NOMEADO PELO SUJEITO PASSIVO, NOS TERMOS DO ART. 135, II, e §3º, DO RPAT, DECRETO ESTADUAL N. 25.370, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 135, II, §3º, e 136, do Decreto Estadual n.25370/2013, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam designados como Peritos Técnicos os Auditores Fiscais da Receita Estadual listados abaixo.

CONCEIÇÃO APARECIDA GUIMARÃES ROSA, AFRE VIII, Mat. 82041;

JACQUES DAMASCENO PEREIRA, AFRE VIII, Mat. 54425;

Art. 2º Ficam os Peritos Técnicos acima designados responsáveis pela intimação do assistente técnico nomeado pelo Sujeito Passivo, com o objetivo de marcar para o dia XX de XXX de 2022, às XX:00h, reunião por videoconferência. O link da reunião será informado quando da referida intimação.

Art. 3º A presente Perícia técnica tem como objetivo a elaboração de laudo: a) para esclarecer sobre a destinação/utilização de cada um dos bens do ativo permanente listados pela Fiscalização; b) informando se tais bens seriam alheios ou não à atividade-fim do estabelecimento autuado; ou, ainda, se não se caracterizariam como bens do ativo permanente imobilizado; c) respondendo a todos os quesitos formulados pelo sujeito passivo no requerimento próprio; d) aduzindo, além disso, todos os esclarecimentos que possibilitem dirimir quaisquer disputas quanto aos fatos em apreciação.

Art. 4º Conforme o teor do art. 135, caput, RPAT, Decreto Estadual n.25.370/2013, tendo em vista o alto grau de complexidade da perícia, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias para conclusão do trabalho, a contar da data da realização da reunião.

Art. 5º O referido laudo será juntado aos autos do processo, cujo trâmite deverá observar o estabelecido no art. 136, RPAT, Decreto Estadual n.25.370/2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, XX de XXX de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL 2º REGIÃO - Nº 03/2022

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: FLAVIA LETICIA GOMES DE LIMA - ME

CACEAL: 24475953-7

CONFISSÃO DE DÉBITO Nº 1033823

PARCELAMENTO Nº 114292

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-043816/2017

CPF / NOME DO SÓCIO:

07718620409 / FLAVIA LETICIA GOMES DE LIMA

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, em 19 de Janeiro de 2022

Ursulino Barboza da Silva Neto
AFRE VIII - Mat. 24.482-1 - 2º CAF

Protocolo 634222

EDITAL CAF 2ª REGIÃO - Nº 04/2022

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 52.215/2017 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: L ERLAN DE ARAUJO SILVA

CACEAL: 24405451-7

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1033899

PARCELAMENTO Nº 91325

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-047063/2017

CPF / NOME DO SÓCIO:

08043625484 / LOURISTEL ERLAN DE ARAUJO SILVA

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - 2º REGIÃO, em 19 de Janeiro de 2022

Ursulino Barboza da Silva Neto
AFRE VIII - Mat. 24.482-1 - 2º CAF

Protocolo 634222

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 050/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:2/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo nº E:01500.000000153/2022;

Considerando que foi constatado através de diligência que a empresa não existe, e que não foi localizada no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c"; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c", § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizada no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24399105-3	INDÚSTRIA MORETTI COMÉRCIO E FABRICAÇÃO EIRELI	08/04/2021

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 634143

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E.E:01500.0000032618/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 634168

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 055/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF Nº 03/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir a inaptidão de sua Inscrição Estadual, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejam sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 776/2021

CACEAL: 24837198-3

RAZÃO SOCIAL: ROSILANE MARIA DOS SANTOS - ME

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 634205

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 056/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 009/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

RAZÃO SOCIAL: MAURILIO BENTO DA SILVA

CACEAL: 24279204-9

EDITAL GECAD Nº 416/2021

PROCESSO E:01500.0000006473/2021

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 634206

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 053/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000047528/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 785/2021, publicado no D.O.E. em 29 de Dezembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24734868-6	A P R ARAUJO SOARES EIRELI - ME
24303134-3	A PADARIA COMERCIO DE ALIMENTOS E BUFFET EIRELI
24726666-3	A PADARIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
24229316-6	ALAGOAS COMERCIO DE CARNES FRANGOS E DERIVADOS LTDA - ME
24287786-9	ALAGOAS COMERCIO DE CARNES FRANGOS E DERIVADOS LTDA - ME
24416952-7	ALAGOAS MIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA -ME
24447626-8	ALVES PANIFICAÇÃO LTDA
24326622-7	AMT AGRICOLA LTDA
24300033-2	ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR - ME
24434727-1	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - VEICULOS - ME
24241836-8	AUTO CENTER REMANUFATURADORA DE PEÇAS LTDA
24451939-0	BIORREFINARIA DE PALMA FORRAGEIRA DO SERTÃO SPE LTDA-EPP
24774904-4	BUSCAR SAT MONITORAMENTO EIRELI
24106849-5	C. FERNANDES SANTOS & CIA LTDA - ME
24064685-1	CLAUDINI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUI
24245307-4	COSME LEANDRO DA SILVA - EPP
24304407-0	D L VIEIRA BEBIDAS LTDA
24260021-2	D L VIEIRA BEBIDAS LTDA
24281190-6	EDMILSON RICART BRAZ - ME
24241449-4	ELETROAUTO - PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP
24216744-6	FRANCA & LIMA LTDA - ME
24074603-1	FRANCISCO BARROS & CIA LTDA - ME
24103305-5	FRED VASCONCELOS MONTEIRO - ME
24716844-0	G O NASCIMENTO DE LIMA - ME
24102631-8	GEORGE GOMES DA SILVA - CONSULTORIA -ME
24850518-1	GRAFITE SUPRIMENTOS LTDA - ME
24707691-0	HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO - EPP
24287695-1	HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO - EPP
24104746-3	HOTEL FAZENDA DE SATUBA LTDA - ME
24772630-3	IMPERIO DAS BEBIDAS EIRELI
24305241-3	ITALO RUDSON DA ROCHA VITAL
24099745-0	J. R. MAPELLI & CIA LTDA - ME
24099072-2	J. V. DE ANDRADE - COMBUSTIVEIS
24096860-3	J.C. MELO DE OLIVEIRA - ME
24841488-7	J.V.N. AS SILVA - ALIMENTOS - ME
24274867-8	JEFFERSON F. DOS SANTOS -ME
24222044-4	JOSE JANAIR G DE LIMA
24220242-0	JOSE MARIA DA SILVA ALIMENTOS -ME
24106852-5	K M COSTA ENGENHARIA - EPP

24291727-5	KETSIA F. DE ARAUJO - ME
24217014-5	L C AUTO POSTO E CONVENIENCIAS LTDA - EPP
24218859-1	L R A LISBOA SANTOS - ME
24416613-7	L.A. DE ARAUJO CASTRO - ME
24428835-6	LAURENIO VIRGILIO MELLO NETO - ME
24289136-5	LEÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
24292362-3	LUCIANO T. DE OLIVEIRA FERRAGENS - ME
24234298-1	M E COIMBRA DE BARROS PANIFICAÇÃO - ME
24105256-4	M.L. DE OLIVEIRA - FARMACIA - ME
24229909-1	MACEIO COUROS LTDA - ME
24440582-4	MARIA DE L LIMA SANTOS COMBUSTIVEIS - EPP
24096535-3	MARIA LISETE CALADO DOS SANTOS PANIFICAÇÃO
24237280-5	MARTINS & ALMEIDA LTDA - ME
24218575-4	MAXIMO DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS
24329400-0	MEGAPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
24087315-7	NACIONAL SERVIÇOS LTDA EPP
24096314-8	NOGUEIRA & SILVA LTDA - ME
24462997-8	P S DAMAS DOS SANTOS - ME
24444048-4	P S DE ARAUJO - EIRELI - ME
24055978-9	PEDRO ANDRE DE AGUIAR -ME
24602220-5	PEDRO ANDRE DE AGUIAR -ME
24465489-1	PEREIRA & SILVA DESCARTAVEIS LTDA - ME
24106809-6	R J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
24241912-7	RODRIGO JOSE BARBOSA ESTEVES - ME
24106633-6	SHOP LIVROS LTDA - EPP
24466296-7	SILVA & PEREIRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
24416962-4	SOUZA & ALENCAR COMERCIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
24225461-6	T C DE OLIVEIRA VEICULOS - ME
24239568-6	T C MULTIMARCAS LTDA - EPP
24439974-3	T DE AQUINO SILVA - VEICULOS - ME
24214945-6	TELES & OLIVEIRA LTDA - ME
24096139-0	TRANSLOGIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
24283128-1	V D COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME
24745019-7	VASCONCELOS & ARAUJO LTDA - ME
24601960-3	VIAÇÃO ALAPARK KTDA - ME
24298827-0	WELLINGTON F. DA SILVA - PADARIA - ME
24230569-5	WORLD CELULAR LTDA - ME
24246032-1	WORLD CELULAR LTDA - ME
24283088-9	WORLD CELULAR LTDA - ME

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 634210

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 13/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: ALESSANDRO CORREIA DOS SANTOS LTDA
CACEAL: 24412230-0
PROCESSO E:01500.0000001653/2022

NOME EMPRESARIAL: PAMELA A DE QUEIROZ
CACEAL: 24307926-5
PROCESSO E:01500.0000001655/2022

NOME EMPRESARIAL: LILI CONVENIENCIA LTDA
CACEAL: 24376619-0
PROCESSO E:01500.0000001682/2022

NOME EMPRESARIAL: R L BARBOZA TRANSPORTES LTDA
CACEAL: 24388235-1
PROCESSO E:01500.0000001673/2022

NOME EMPRESARIAL: LOJA POSTO BALSAMO LTDA
CACEAL: 24022499-0
PROCESSO E:01500.0000001687/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 634226

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 052/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E: 01500.0000047716/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº789/2021, publicado no D.O.E. em 29 de Dezembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24251852-4	A J DE LUNA SILVA - ME
24225648-1	BRUNA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
24832582-5	C DA CONCEICAO DA SILVA - ME
24835248-2	C V TORRES - ME
24750661-3	CAROLLAYNE KEMILLY DORIA
24219002-2	CLEUSSON AMERICO DA SILVA - ME
24842013-5	E J M DE OLIVEIRA - ME
24218991-1	EDIVALDO DE SOUZA SANTOS - ME
24229086-8	EDNELSON DE SOUZA SANTOS - ME
24247297-4	ELIOMAR DA SILVA CONFECÇÕES - ME
24233417-2	FLA DAY COMERCIO LTDA - ME
24231623-9	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA - ME
24724400-7	GEANDERSON RODRIGUES DA SILVA - ME
24209975-0	GILVANIA BARROS DOS SANTOS - ME
24853662-1	IVANILDA DE CARVALHO SANTOS CONFECÇÕES
24851336-2	J B M DA SILVA MINIMERCADO - ME
24418108-0	J M S DA SILVA FARMÁCIA - ME
24840047-9	J O DA SILVA MERCADINHO - ME
24099889-8	J P FERREIRA FERRAGENS - ME

24218256-9	JEANE CLAUDINO ROCHA CONFECÇÕES - ME
24222584-5	JONILSON FIGUEIRA DA SILVA - ME
24836638-6	JORGE PININGA DE SOUZA - ME
24276579-3	LUAN DOS SANTOS MOTTA - ME
24270342-9	LUANA BORGES DA SILVA - ME
24703278-6	LUCIANE FIRMINO DOS SANTOS - ME
24207398-0	M C DOS SANTOS MOTTA - ME
24091552-6	M J DA SILVA ALVES CONFECÇÕES
24259716-5	M. J. DELFINO DOS SANTOS COSMETICOS - ME
24106802-9	MARIA DAS GRACAS REIS EPIFANIO - ME
24389729-4	MARIA MARQUES DA SILVA LIMA
24089769-2	M.S.L.SILVA FERRAGENS
24237265-1	ORGANIZACAO SANTOS FUNERARIA LTDA - ME
24851590-0	S F DA SILVA FARMACIA - ME
24210018-0	S F DA SILVA FARMACIA - ME

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 634252

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 054/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000047682/2021, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 793/2021, publicado no D.O.E. em 29 de Dezembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24721936-3	A S S TRANSPORTE EIRELI - EPP
24246732-6	A3 COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP
24414031-6	A5 BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
24756438-9	ADEMIR GOMES DE ALMEIDA
24240608-4	ALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA - ME
24215714-9	ALESSANDRO SANTOS PIRES MERCADINHO - ME
24099461-2	ALLTEC QUIMICA LTDA
24085362-8	AMARILIO MAXIMIANO DA SILVA - ME
24790895-9	B082 BAR E RESTAURANTE LTDA
24105886-4	CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES - ME
24836825-7	CICERO LOURENCO DA SILVA MERCEARIA - ME
24222061-4	COMPECAS -COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - ME
24452345-2	E S L TRANSPORTES EIRELI - EPP
24844245-7	ERALDO VIEIRA DO CARMO
24209579-8	FREIRE & LEITE LTDA - ME
24404215-2	G MEIRELES DROGARIA LTDA - ME
24740911-1	GBV ENGENHARIA - EIRELI
24791274-3	GIBAR DA SILVA SOUTO EIRELI
24214914-6	HUMBERTA MARIA PEIXOTO CAMPOS SOARES - ME
24216907-4	INSTALADORA ALAGOANA LTDA - ME
24211718-0	J J TRANSPORTE LTDA - ME

24294302-0	JDL TRANSPORTES EIRELI
24405189-5	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA PANIFICACAO - ME
24011089-7	MK ENGENHARIA LTDA
24247186-2	PANIFICACAO PAN MEL LTDA - ME
24329197-3	PANIFICACAO ROMANA EIRELI
24796342-9	PAPER PAG PAPELARIA EIRELI
24733070-1	PATRYGREYCK RUAN DA C OLIVEIRA - ME
24213057-7	PRODUTORA CRAIBEIRA LTDA - ME
24768424-4	RICARDO VIEIRA DE SOUSA BARRA
24095824-1	ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI - ME
24101309-7	SAID COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
24103274-1	VANIA MARIA CALIXTO COSTA - ME
24096880-8	WHANDERSON FRAGOSO DOS SANTOS - ME

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 634254

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 57/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo [E:01500.0000047716/2021](#), nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24271461-7	CONCEICAO MINIMERCADO LTDA - ME
24263982-8	JOSE FERNANDO DA SILVA MINIMERCADO - ME
24271924-4	MARCOS DANIEL FRANCISCO DA SILVA - ME

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 634258

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 058/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo [E:01500.0000047682/2021](#), nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24769920-9	ALESSANDRA PINHEIRO FREIRE DE ANDRADE
24795318-0	ALESSANDRA PINHEIRO FREIRE DE ANDRADE
24267668-5	COMERCIAL DE BEBIDAS ESPERANCA LTDA

Maceió, 19 de Janeiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 634260

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 010/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 53 da Lei n° 6.161/00,

RESOLVE,

I - Tornar nulo o Ato de Descredenciamento SURE n° 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de Janeiro de 2022, revigorando os efeitos do Ato de Credenciamento n° 09/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de março de 2019, referente à empresa MARPTEK COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME, caceal 24209747- 2.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 634341

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG N° 01/2022

DIVULGA E INSTITUI DIRETRIZES GERAIS QUANTO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CARGOS DE AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL E DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, INCLUSIVE QUANTO AOS PRAZOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

Considerando a homologação do concurso público para provimento de vagas nos cargos de auditor de finanças e controle de arrecadação da fazenda estadual e de auditor fiscal da receita estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas no DOEAL de 11/01/2022;

Considerando a divulgação do resultado final da avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência no DOEAL de 11/01/2022;

Considerando a iminência da nomeação dos candidatos aprovados no certame; Considerando a necessidade de orientar os procedimentos para execução da perícia médica e para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício; resolvem:

Art. 1º Divulgar aos candidatos a serem nomeados para os cargos de auditor de finanças e controle de arrecadação da fazenda estadual e de auditor fiscal da receita estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas a documentação exigida para posse, instituindo diretrizes gerais para a entrega, inclusive quanto aos prazos.

CAPÍTULO I DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Art. 2º Os candidatos, quando nomeados, deverão apresentar cópias dos seguintes documentos originais:

I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) comprovando ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Nacionalidade Portuguesa e pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do art. 12, §1º da Constituição Federal, e idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse.

II - CPF;

III - Certidão de Casamento, se houver;

IV - Certidão de Nascimento dos Filhos, se houver;

V - Comprovante de Residência;

VI - Diploma ou Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de Conclusão de Curso de Graduação;

VII - Diploma ou Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, de Conclusão de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, se houver;

VIII - Currículo, conforme modelo constante do Anexo II;

IX - Título Eleitoral, com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

X - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

XI - Declaração de Bens ou Apresentação do Imposto de Renda com dados atualizados;

XII - Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha

residido, nos últimos 05 (cinco) anos, das Justiças Federal e Estadual, das Justiças Militar Federal e Estadual;

XIII - Certidão de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos expedida, no máximo, nos últimos 06 (seis) meses;

XIV - Declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime de contravenção;

XV - Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 13, §5º da Lei nº 5.247/1991;

XVI - Declaração de Relação de Parentesco, conforme modelo constante do Anexo III;

XVII - Declaração de Veracidade das Informações, conforme modelo constante do Anexo IV;

XVIII - Declaração de Não Acumulação de Cargos, conforme modelo constante do Anexo V;

XIX - Em caso de servidor público, apresentar, também, certidão de inteiro teor da ficha funcional emitida pelo respectivo Órgão Público, ou cópia certificada da mesma;

XX - Registros de PIS/PASEP/NIT.

Art. 3º Caberá aos candidatos, igualmente, apresentar os exames, laudos e atestados médicos descritos no Anexo I desta Instrução Normativa para fins de avaliação médica pericial.

§1º Os exames, laudos e atestados médicos deverão estar legíveis, sem rasuras e conter obrigatoriamente:

I - O nome completo do candidato; número do documento de identidade (RG) ou do CPF;

II - Nos laudos e atestados, o nome completo do profissional de saúde declarante, assinatura e o número da inscrição no Conselho de Classe para comprovação de especialidade ou de registro profissional;

III - Nos exames médicos, a identificação do emissor e a data da coleta do material analisado ou da realização do procedimento.

§2º Serão aceitos exames, laudos e atestados médicos emitidos conforme os prazos descritos no anexo I, contados a partir da emissão do documento.

§3º Os exames, laudos e atestados médicos assinados ou certificados de forma digital devem possuir código validador ou registro de assinatura digital e endereço virtual impresso, para consulta de validade.

§4º Será realizada consulta no site dos Conselhos de Classe para comprovação de registro profissional e de especialidade médica.

§5º Caso a consulta no site dos Conselhos de Classe retorne informação negativa do registro profissional ou a especialidade médica exigida, não será aceito o laudo ou atestado médico.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Art. 4º As cópias dos documentos originais enumerados no art. 2º, bem como as cópias dos exames, laudos e atestados enumerados no Anexo I, devem ser encaminhadas por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Alagoas após prévio cadastro de usuário externo em nome do interessado.

Art. 5º Para aprovação do cadastro e liberação do acesso ao Módulo de Usuário Externo, ficará a cargo do candidato observar as seguintes etapas:

I - Acessar o site portal.sei.al.gov.br no link de cadastro de usuário externo;

II - Preencher o cadastro de usuário externo constante no link “clique aqui para continuar”;

III - Preenchido o cadastro, enviar e-mail com o assunto “Liberação de acesso ao módulo de usuário externo do SEI! Alagoas” para o endereço eletrônico protocolo@seplag.al.gov.br;

IV - O e-mail deve conter como anexo:

a) via original do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade disponível no link de cadastro de usuário externo, assinado conforme documento de identificação apresentado ou com certificado digital, informando que deseja abrir o tipo de processo “Pessoas: pasta funcional do servidor”;

b) cópia do comprovante de residência, RG e CPF.

V - Aguardar o número do processo de liberação e a confirmação da liberação por e-mail.

§1º O recurso de solicitação de cadastro de usuário externo estará disponível a partir da data da publicação da nomeação.

§2º O cadastro de usuário externo deve ser solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da nomeação dos candidatos.

Art. 6º Finalizado o cadastro prévio, caberá ao interessado acessar o SEI! Alagoas para proceder à abertura de processo do tipo “Pessoas: pasta funcional do servidor”, anexando os documentos enumerados no art. 2º e no Anexo I da presente Instrução Normativa conforme as seguintes etapas:

I - Acessar o site portal.sei.al.gov.br no link de acesso de usuário externo;

II - Preencher os dados de e-mail e senha do cadastro de usuário externo efetivado previamente;

III - Acessar no menu o item peticionamento > processo novo;

IV - Escolher o tipo de processo PESSOAS: PASTA FUNCIONAL DO SERVIDOR;

V - Preencher o campo “especificação” com a palavra “Documentos” seguida do nome

completo do candidato;

VI - Preencher o documento principal do processo, selecionando a documentação a ser

anexada;

VII - Inserir toda a documentação listada na presente Instrução Normativa, inclusive os

exames, laudos e atestados necessários à perícia médica, devidamente relacionados no documento principal vide inciso anterior;

VIII - Clicar em “peticionar”;

XIX - Confirmar o peticionamento com o nome, usuário externo e senha.

§1º O recurso de abertura de processo estará disponível a partir da data da publicação da nomeação, para aqueles que já tenham concluído o cadastro no módulo de usuário externo do SEI!.

§2º O peticionamento da documentação deve ser efetivado no prazo máximo de até 10 (dez) dias antes da data marcada para a perícia médica oficial.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS PARA A PERÍCIA MÉDICA

Art. 7º A apresentação dos exames, laudos e atestados médicos relacionados no Anexo I deve se dar por meio do processo no SEI! e, cumulativamente, de forma presencial na Perícia Médica do Estado de Alagoas, em escala pré-agendada a ser divulgada posteriormente.

§1º O candidato deve comparecer à perícia portando as vias originais dos exames, laudos e atestados apresentados nos moldes do capítulo anterior.

§2º Não serão aceitos exames, laudos e atestados encaminhados exclusivamente pelo SEI!, não apresentados quando da perícia.

§3º Não serão aceitos exames, laudos e atestados entregues quando da perícia não encaminhados previamente pelo SEI!.

§4º A perícia médica será realizada conforme escala no interesse da Administração, após a publicação da nomeação.

§5º Em nenhuma hipótese caberá ao candidato nomeado a escolha da data, solicitar troca de horário ou solicitar permuta com os demais nomeados.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

Renata dos Santos
Secretária Especial do Tesouro Estadual
respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 76.709 de 22/12/2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

EXAMES, LAUDOS E ATESTADOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL DO CONCURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

ITEM EXAME VALIDADE

- 1 Hemograma com contagem de plaquetas 30 dias
- 2 Sumário de Urina 30 dias
- 3 Glicemia de jejum 30 dias
- 4 Glicohemoglobina 30 dias
- 5 Creatinina 30 dias
- 6 Ureia 30 dias
- 7 Colesterol Total e Frações 30 dias
- 8 Triglicerídeos 30 dias
- 9 Radiografia de Tórax em PA e Perfil com laudo 180 dias
- 10 Eletrocardiograma com Laudo 60 dias
- 11 Laudo Médico do Cardiologista 60 dias
- 12 Radiografia da coluna Lombo Sacra com Laudo 180 dias
- 13 Avaliação Psiquiátrica 30 dias
- 14 Avaliação Oftalmológica 90 dias
- 15 Teste Alérgico Simples 90 dias
- 16 Laudo Médico de Ginecologista para o sexo feminino 60 dias
- 17 Laudo Médico de Urologista para o sexo masculino 60 dias
- 18 Laudo Médico do Ortopedista 60 dias
- 19 Exame de VDRL (sífilis) 30 dias
- 20 Imunofluorescência para Chagas 30 dias
- 21 Exame de T3, T4 e TSH 30 dias
- 22 Ultrassom de Abdômen Total 60 dias
- 23 HbsAg, antiHbsAg, antiHVC 30 dias

OBS: O prazo para refazer RX não deve ser inferior a 180 dias devido ao risco de radiação, exceto em casos nos quais seja necessário para avaliar tratamento, controle de patologias, etc.

ANEXO II
CURRÍCULO

Resumo informado pelo autor:

Dados Pessoais:

Nome
Nascimento
Carteira de Identidade
CPF
Endereço residencial
Endereço eletrônico

Formação acadêmica/titulação (enumerar titulação e período de cada titulação):

Formação complementar (cursos, seminários, etc. e período de cada um):

Experiência profissional (cargos, funções, empregos e período de cada um):

Trabalho voluntário ou experiência no terceiro setor:

Hobbies:

Idiomas (indicar gradação em que lê, fala e escreve cada um):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME
CPF
RG
PAI

MÃE
ENDEREÇO
ÓRGÃO
VÍNCULO FUNCIONAL

- () Efetivo
() Efetivo ocupante de Cargo em Comissão
() Efetivo com Função Gratificada
() Cargo em Comissão
() Requisitado (à disposição, ocupante de cargo em comissão)

CARGO

Possui grau de parentesco, até 3º grau, com governador ou vice-governador?

() SIM () NÃO QUAL?

Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes do órgão onde está lotado (Secretário, Secretário Adjunto, Diretor, Diretor Presidente, Diretor geral, seus substitutos ou a estes equiparados)?

() SIM () NÃO QUAL?

Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes do órgão da Administração Direta ao qual o seu órgão está vinculado (exemplo: Seplag → Amgesp)?

() SIM () NÃO QUAL?

Sob Pena de Responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, nos Termos do art. 299 do Código Penal, e para dar cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, DECLARO O GRAU DE PARENTESCO, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg CC/2002) com as autoridades acima mencionadas.

Observações:

Maceió/AL, ____ de _____ de ____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

DADOS FUNCIONAIS

NOME

CPF

PIS/PASEP/NIT RG

TÍTULO

ELEITORAL ZONA SEÇÃO

CONTA CORRENTE AG. CC. TELEFONES

ENDEREÇO

EMAIL

ESTADO CIVIL

() Solteiro () Casado () Divorciado () União Estável

FILHOS

() SIM () NÃO QUANTOS:

ETNIA/COR

() Amarela () Branca () Cafuso () Indígena () Mameluco () Parda () Preta

TIPO SANGUINEO () A () B () AB () O () POSITIVO () NEGATIVO

Declaro a esta Secretaria de Estado, sob pena da lei, a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, assim como assumo todas as responsabilidades decorrentes da sua não atualização.

Maceió (AL), ____ de _____ de ____

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____,

Identidade nº _____ SSP/ _____, CPF nº _____,

DECLARO, conforme previsto no Art.120 a 122 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para qual fui convocado, NÃO estarei exercendo, a partir da data da posse, na União, Estados, Municípios, Distrito Federal e nos Territórios ou em qualquer de suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedade de Economia Mista CARGO OU EMPREGO que impliquem em acumulação ilícita de cargos e horários.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no Art. 299 do Código Penal.

Maceió, ____ de _____ de ____

Assinatura

Protocolo 634400

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA N° 013/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000105/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Klerisson Lopes da Silva Peixoto, matrícula n° 841-9, CPF: 089.451.184-03, para Fiscalizar a Execução das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Maragogi/AL, objeto do Contrato n° 20/2021.

Em substituição ao Engenheiro Luciano Patrick de Sales e Vieira, CPF: 057.348.574-75 e matrícula n° 841-9.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Secretário de Estado, em exercício.

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 634209

PORTARIA N° 014/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000106/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Klerisson Lopes da Silva Peixoto, matrícula n° 841-9, CPF: 089.451.184-03, para Fiscalizar a Execução das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Porto de Pedras/AL, objeto do Contrato n° 27/2021.

Em substituição ao Engenheiro Luciano Patrick de Sales e Vieira, CPF: 057.348.574-75 e matrícula n° 841-9.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Secretário de Estado, em exercício.

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 634211

PORTARIA N° 015/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000107/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Klerisson Lopes da Silva Peixoto, matrícula n° 841-9, CPF: 089.451.184-03, para Fiscalizar a Execução das obras e serviços de reforço e ampliação do sistema de abastecimento d'água da Bacia Leiteira 2ª Etapa, com a Implantação de 14 (catorze) reservatórios, em diversos municípios, e 01(uma) Estação de Tratamento de Água, localizada no município de Olho D'Água das Flores/AL, objeto do Contrato n° 33/2017.

Em substituição ao Engenheiro Luciano Patrick de Sales e Vieira, CPF: 057.348.574-75 e matrícula n° 841-9.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Secretário de Estado, em exercício

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 634213

PORTARIA N° 016/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo 03300-000000135/2022, RESOLVE designar o Engenheiro Klerisson Lopes da Silva Peixoto, matrícula n° 841-9, CPF: 089.451.184-03, para Fiscalizar a Execução

das obras e serviços de engenharia para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Passo de Camaragibe/AL, objeto do Contrato n° 29/2021. Em substituição ao Engenheiro David Chagas Teodozio Constante Ferraz Lopes, CPF: 053.294.294-98 e matrícula n° 627-0.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Secretário de Estado, em exercício

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 634216

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Construção do Parque Urbano Grota do Cigano, localizado no município de Maceió/AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Distrito Porangaba, trecho: entroncamento da Rodovia BR-316 ao Distrito Porangaba, no município de Atalaia/AL, com uma extensão de 1,56 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pai Mané, trecho: entroncamento da Rodovia BR-316 ao Povoado Pai Mané, no município de Dois Riachos/AL, com uma extensão de 5,70 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Distrito Bonifácio, trecho: entroncamento da Rodovia AL-210 ao Distrito Bonifácio, no município de Palmeira dos Índios/AL, com uma extensão de 4,98 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Mata Verde, trecho: entroncamento da Rodovia BR-316 ao Povoado Mata Verde, no município de Maribondo/AL, com uma extensão de 6,1 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação e Restauração da rodovia que liga o município de Belém ao município de Taquarana, com uma extensão de 6,60 km.

Protocolo 634221

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH N° 002/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUCIANO LOPES LIMA, matrícula n° 44, portador do CPF n° 010.827.944-81, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE OUTORGAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 634192

PORTARIA/SEMARH N° 003/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS GOMES RANGEL, matrícula n° 82175, portador do CPF n° 709.731.997-68, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONT., lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 12/01/2022 até 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 634193

PORTARIA N° 0016/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Antônio Ferreira Barbosa Filho, CPF - 163.873.174-87. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular raso e da captação deste, estando localizado na Fazenda Riacho da Barra, S/N, Zona Rural, no município de Coqueiro Seco, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°38'17,51" Sul e 35°49'13,98" Oeste, com vazão de 5,0 m³/h em regime de bombeamento de 08 h/dia, totalizando um volume diário de 40 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros usos (dessedentação animal - criação de pintinhos na avicultura). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003289/2021 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 10557933.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 634233

PORTARIA N° 0017/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Município de Feliz Deserto, CNPJ - 12.242.020/0001-58. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea do poço tubular profundo DOM-03, localizado na Praça Domingos Mendes, bairro Domingos, município de Feliz Deserto, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 17' 30,70" de Latitude Sul e 36° 18' 26,05" de Longitude Oeste, com vazão de 45 m³/h. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 8 anos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000242/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 002/2022 (10686840) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10687341.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 634367

PORTARIA N° 0018/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CAF - CRYSTAL ÁGUAS DO NORDESTE LTDA, CNPJ - 10.557.540/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço CAF-03, localizado na Rua João José Pereira Filho, n° 12, Quadra 12, Lote Distrito Industrial, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'58,08" de Latitude Sul e 35°45'57,54" de Longitude Oeste, com profundidade de 71 m e vazão de 20,0 m³/h, em regime de bombeamento de 3,0 h/dia, totalizando um volume de 60,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 8 anos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000905/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 431/2021 (10662786) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 10667883.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 634369

PORTARIA N° 0019/2022 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, CNPJ - 03.626.198/0001-01. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), como parte do Programa Água Doce, para a regularização da construção de cinco poços tubulares e das captações destes, estando localizados nas comunidades Aldeia Riacho Fundo, Sítio Baixio, Aldeia Baixa Fresca, Aldeia Baixa do Galo e

Fazendo de Baixo, S/N, zona rural, nos municípios de Palmeira dos Índios, Inhapi e Dois Riachos, estado de Alagoas, como parte do Programa Água Doce, sob as coordenadas 09°23'4,7" Sul e 36°40'53,8" Oeste, 09°23'44,9" Sul e 36°41'17,24" Oeste, 09°14'31,43" Sul e 37°47'7,5" Oeste, 09°11'14,5" Sul e 37°46'19,7" Oeste e 09°19'16,3" Sul e 37°4'21,5" Oeste, com as seguintes vazões 14,4 m³/h, 3 m³/h, 2 m³/h, 3 m³/h e 4 m³/h em regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando os seguintes volumes diário de 345,6 m³, 72 m³, 48 m³, 72 m³ e 94 m³, respectivamente, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano de pequenas comunidades rurais (população de 425 famílias). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003331/2021 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 10622321.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 634370

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SUPERFLO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000001577/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.622/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 25 de novembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 15.145.035/0001-96 e estabelecida na: Rua do Luxemburgo, s/nº, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-130, Salvador-BA, telefone (71) 3015-9887 endereço eletrônico licitacao@riobahiafarma.com.br, representada por sua procuradora, Sra. EDNEIDE SANTOS DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o n.º 826.641.455-68;

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.541.704,49 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de

Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 550 - Implantar/Implementar Ações de Assistência Farmacêutica Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634207

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- N.º 10622/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N.º 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 25 de novembro de 2021;

CONTRATADA: A empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.707.920/0001-66 e estabelecida na: Rua do Luxemburgo, s/nº, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-130, Salvador-BA, telefone (71) 99171-0257 endereço eletrônico licitacao@onmeddistribuidora.com.br, representada por sua procuradora, Sra. ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o n.º 043.589.715-20; Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 492.398,01 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e um centavo).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 550 - Implantar/Implementar Ações de Assistência Farmacêutica Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634344

EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.000006415/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 11.230/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 11.195.977/0001-28 e estabelecida na: Av. Muniz Falcão, 1030 - Barro Duro - Maceió/AL - CEP: 57045- Telefone: 82)3436-2747 e seu endereço eletrônico: medicahlicitacoes@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª ANNA PAULA ARAGAO DANTAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 011.082.607-80, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS, destinados ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.932,50 (três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634380

EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.000006415/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 11.230/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o no 34.093.466/0001-09 e estabelecida na: Rua Giocondo Felippi, 682 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão - Paraná CEP: 85.605-330 Telefone: (46) 2601-0266 e seu endereço eletrônico: dmbmedicamentos@gmail.com, representado por seu sócio, Sr. ALEX BERTULINI, inscrito no CPF sob o no. 029.844.109-80, de acordo com a

representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de MEDICAMENTOS - COMPRIMIDOS, destinados ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.422,24 (dezesete mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634387

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000025564/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 12.082/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 40.788.766/0001-05 e estabelecida na: Av. Manoel Borba, 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE - CEP: 56.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE Telefone: (87) 3838-1652 e seu endereço eletrônico: cirurgicabrasileirdistribuidora@outlook.com, representada por sua sócia, Sr.ª MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, inscrito no CPF sob o n° 195.027.884-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis, para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 133.207,62 (cento e trinta e três mil duzentos e sete reais e sessenta e dois centavo).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524

Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634398

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Alagoas, RESOLVEM por unanimidade, aprovar a Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas - RAPDC da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas RAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Seção II, da Saúde de que tratam os artigos 196 a 200 da Constituição Federal do Brasil, que em seu art. 196, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria sas/ms Nº 492, de 31 de agosto de 2007, que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave como o hospital que ofereça assistência diagnóstica e terapêutica especializada, de média e alta complexidade, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento às pessoas portadoras de obesidade grave;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.569, de 28 de junho de 2007, que Instituiu diretrizes para a atenção à saúde, com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.570/GM, de 28 de junho de 2007, que determina que a Secretaria de Atenção à Saúde, isoladamente ou em conjunto com outras Secretarias do Ministério da Saúde, adote todas as providências necessárias à organização da assistência ao portador de obesidade grave;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013, que atualiza as diretrizes para organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 425/gm/ms, de 19 de março de 2013, que Estabelece Regulamento Técnico, Normas e Critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 874, de 16 de maio de 2013, que Instituiu a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) para maior integração dos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 483, de 1º de abril de 2014, que revogou a Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013 e, redefiniu a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 62, de 6 de janeiro de 2017, que altera as Portarias nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas e nº 425/GM/MS, de 19 de março de 2013, que estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 482, de 6 de março de 2017, que Inclui o procedimento Cirurgia Bariátrica por Videolaparoscopia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o ANEXO XXII, da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde que aprova em seu artigo 1º a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS). (Origem: PRT MS/GM 2436/2017, Art. 1º) RESOLVE:

Art. 1º - Os membros da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Alagoas CIB/SUS/AL, RESOLVEM, aprovar a Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas - RAPDC da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas RAS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de janeiro de 2022.

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 634167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4191/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA ORTOPEdia - CAIXA DE OMBRO 01. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634148

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/261/2021 - AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA CONTROLE MICROBIOLÓGICOS DE HEMOCOMPONENTES EM SISTEMA AUTOMATIZADO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634149

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/31101/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15115/2021 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FIOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634151

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/95/2021 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634153

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24727/2020 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME'S. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634166

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.23691/2021 - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 634182

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000025389/2020](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 662 de 21 de janeiro de 2020, a fim de que se aplique a sanção administrativa disciplinar de MULTA cumulada com SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO, dispostas no art. 3º, inciso I, alíneas 'b' e 'c', do Decreto Estadual 68.119 de 31 de outubro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634186

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000025378/2020](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo - GSUPRI designada pela Portaria 662 de 21 de janeiro de 2020, a fim de que se aplique a sanção administrativa disciplinar de MULTA cumulada com SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO, dispostas no art. 3º, inciso I, alíneas 'b' e 'c', do Decreto Estadual 68.119 de 31 de outubro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000006322/2021](#), resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria 662 de 21 de janeiro de 2020, a fim de que se aplique a sanção administrativa disciplinar de ADVERTÊNCIA, disposta no art. 3º, inciso I, alínea 'a', do Decreto Estadual 68.119 de 31 de dezembro de 2019, em virtude de todo o transtorno causado pelo atraso, bem como, a inércia da empresa em adotar medidas cabíveis para a execução do que fora acordado anteriormente.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634188

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6793/2017 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CAIXA DE OTORRINOLARINGOLOGIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634191

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000026477/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - FENOBARBITAL SÓDIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634195

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20099/2021 - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2021.

Danieli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 634196

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000029705/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULA DE ANINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634197

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº.E:02000.0000010027/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09., no valor global de R\$ 72.784,20 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), referente à aquisição emergencial do medicamento Hidroxiuréia, dosagem: 500 mg.
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 634212

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18964/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O

MELHOR FUNCIONAMENTO DO APLICATIVO PARA ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL DO ESTADO ALAGOAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danieli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 634232

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4260/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS - USO MÉDICO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danieli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 634235

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002231/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pazopanibe 400mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634319

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000004994/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Imunoglobulina Humana 5g. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634321

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008502/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Tolterodina 4mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634326

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte

processo: Processo: 02000.0000009576/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Lomustina 10mg e 40mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634327

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011228/2019 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LEVETIRACETAM 100MG/ML e BACLOFENO 10MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634328

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011753/2019 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: DENOSUMABE 60MG/ML (solução injetável). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634329

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013401/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Formoterol 12mcg + Budesonida 400mcg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634330

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000016513/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pregomin Pepti. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634331

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 02000.0000018045/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Sensor Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634333

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018321/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Zolpidem 10mg e Dexlansoprazol 60mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634335

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018581/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Liraglutida 6mg/ml - 3ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634336

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000018600/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Meia Calça AGG 30-40 mmHg Comfortline Esquerdo Venosan - Longa G. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634338

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000019045/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: KIT MONITORIZAÇÃO DE NERVO LARINGEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634342

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte

processo: Processo: 02000.0000020309/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Vigabatrina 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634343

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000020473/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Abemaciclibe 200m Insulina Degludeca 100 U/mL + Liraglutida 3,6 mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634345

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000023031/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Mirtazapina 30mg e Quetiapina 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634346

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024183/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: KIT MONITORIZAÇÃO BIPOLAR C-2 SELECT 360° BLINDADO COM 04 CANAIS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634348

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029699/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Imunoglobulina Humana 5g. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634351

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030028/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Diosmina + Hesperidina 900mg + 100mg (Diosmin) e Rivaroxabana 20mg (Xarelto). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634352

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000030028/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Diosmina + Hesperidina 900mg + 100mg (Diosmin) e Rivaroxabana 20mg (Xarelto). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634353

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18328/2020 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (QUADRIL). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 634357

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1491/2022 - Emergencial Medicamentos Injetáveis: Adenosina, Clorpromazina, Ácido ascórbico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-1600-4
Protocolo 634362

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008296/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Imunoglobulina Humana 5g. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 634363

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/27187/2021 - Aquisição de equipamento para proteção individual (EPI), tipo BOTA DE CANO LONGO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634373

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1455/2022 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634385

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 12.200.259/0001-65, Avenida da Paz, 978, Jaraguá, CEP: 57022-050 torna público que requereu ao IMA/AL a LRI - Regularização de Licença de Instalação da Construção do Instituto de Cardiologia e o HEMOAL de Alagoas anexo ao Hospital Metropolitano de Alagoas, localizado na Avenida Menino Marcelo, N° S/N, Bairro: Cidade Universitária, Maceió-Alagoas.

Protocolo 634388

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/18002/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: CRX 125kva 200mA com CR digitalizadora Fujifilm FCR XG-1, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634402

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/31123/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE CARDIOVERSOR: incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 19 de janeiro 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634403

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15487/2021 - Aquisição de Testes Psicológicos. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Janeiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 634404

PORTARIA/SESAU N° 1.134/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000008198/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634169

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO POAL 001/2022

O Presidente da CPL/Pregoeiro da PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - POAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que a LICITAÇÃO realizada no dia 18 de janeiro de 2022 às 10h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), na modalidade Pregão Eletrônico POAL n° 001/2022, que teve por OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (papel A4), para utilização nos institutos subordinado a esta Pericia Oficial; foi considerada FRACASSADA, visto que todas as empresas participantes ofertaram propostas com valores acima do preço de referência, e nenhuma delas tem o interesse em baixar o valor.

Maceió, 19 de janeiro de 2022

JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO
Gerencia Executiva administrativa

Pregoeiro

Protocolo 634299

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N.º 70/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000000876/2022, RESOLVE:

- 1 - Designar, em caráter especial GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, Delegado de Polícia Civil, para instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência n° 00137293/2021-A01.
- 2 - Determinar a Autoridade Policial responsável pela instauração que informe o número do respectivo procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, com prazo máximo de 05(cinco) dias.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 634406

PORTARIA PC/AL N.º 71/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000000890/2022, RESOLVE:

1 - Designar, em caráter especial GUILHERME MARTIM IUSTEN, Delegado de Polícia Civil, para instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Acidente de Trânsito Protocolo n.º 21063070B01, oriundo da Polícia Rodoviária Federal.

2 - Determinar a Autoridade Policial responsável pela instauração que informe o número do respectivo procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, com prazo máximo de 05(cinco) dias.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 634407

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

EDITAL N.º 10697207/2022-CFAP- CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual n.º 6.399/2003, considerando o Edital n.º 027/2015-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE n.º 233 de 15/12/2015 e transcrito ao BGO n.º 230 de 16/12/2015, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; Considerando o disposto nos autos dos processos E: 01206.0000012861/2021 (Execução do Curso de Formação de Praças - CFP/2021.2); Considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento); Considerando a NP SEI N.º 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO n.º 167 de 11 de Setembro de 2020 e o disposto nos autos do processo E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020); Considerando por fim a Portaria N.º 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7.º da Lei N.º 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO n.º 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças - CFP 2021.2, nos termos da Lei n.º 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei N.º 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n.º 1.846 de 322 de abril de 2004.

AGENTE DE TRÂNSITO				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
31	MAJ PM	8213-0	911.758.524-49	ADEILSON LINS DE CARVALHO

ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
12	T C PM	12108-8	903.382.944-49	PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
1	CAP PM	120747-4	051.340.024-95	EMANOEL PEDRO SANTOS SILVA
2	MAJ PM	12081-2	029.102.824-14	HIRIQUE AGNNE DOS SANTOS

3	MAJ R/R PM	168535-1	407.475.574-20	EDSON FERREIRA DA SILVA
4	TEN CEL PM	12083-9	031.713.444-24	ROBERTO SANTOS JUNIOR

CONDUTOR DE VIATURA POLICIAL				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
4	CAP PM	12096-0	022.362.404-73	MARCOS ANTONIO COSTA
5	CAP PM	120665-6	032.215.784-66	JEAN MIGUEL DA SILVA
6	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
7	CB PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA

DEFESA PESSOAL				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
21	TEN PM	9302-5	700.510.034-49	CLERIVALDO LOURENCO COSTA
22	CB PM	65299-7	058.883.344-48	KATIANO MARCIO DA SILVA

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
65	TEN PM	498513	064.095.954-76	MICHEL LINS PIMENTEL

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
85	C E L R / R PM	11.333-6	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA
86	SD PM	2305-1	062.451.494-36	SHIRLEIANE BORGES CALADO GOIS

GERENCIAMENTO DE CRISES				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
10	S G T PM	120117-4	038.214.574-73	THIAGO BORNER BATISTA GOULART
11	T E N PM	142391-6	077.280.874-01	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR

POLÍCIA COMUNITÁRIA				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
20	M A J PM	12041-3	032.347.714-30	ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE

PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
43	C B PM	4847	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
44	C B PM	10146	075.416.444-63	SEBASTIAO PACIENCIA TORRES JUNIOR

TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
13	CB PM	808-7	053.874.104-00	ROBSON TENORIO DE HOLANDA JUNIOR
16	TEN PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO

TREINAMENTO FÍSICO MILITAR				
ORD DE CRED.	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE

17	TC PM	11782-0	021.858.294-32	SERGIO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
----	----------	---------	----------------	------------------------------------

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004).

4. Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado;

5. Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS - Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

Protocolo 634364

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 014/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao município de Piaçabuçu e Penedo, com o objetivo de participarem de reuniões com as COMDECs e demais gestores do município para tratar sobre a elevação do Rio São Francisco e seus efeitos na região, bem como ações de motivações de eventuais danos.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moisés Pereira de Melo

Mat.: 7498-5

Cargo: Ten Cel BM

Período de afastamento: 20 a 23 de janeiro de 2022

Horário: 06:00 às 06:00

Local: Piaçabuçu – AL e Penedo-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Nome: Wellington José Nunes da Silva

Mat.: 80754-0

Cargo: Sub Ten BM

Período de afastamento: 20 a 23 de janeiro de 2022

Horário: 06:00 às 06:00

Local: Piaçabuçu – AL e Penedo-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Nome: Alex Sander Pacheco Freitas

Mat.: 80684-6

Cargo: Sub Ten BM

Período de afastamento: 20 a 23 de janeiro de 2022

Horário: 06:00 às 06:00

Local: Piaçabuçu – AL e Penedo-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Nome: Sergio Ricardo Freire de Oliveira

Mat.: 6462-9

Cargo: 1º Sgt BM

Período de afastamento: 20 a 23 de janeiro de 2022

Horário: 06:00 às 06:00

Local: Piaçabuçu – AL e Penedo-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 03 (três)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquirir este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOSFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 017/2022 - DOE e DOUProcesso: 1700-3024/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.680/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de buffet de coquetel;
Data de realização: 02 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-18318/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.243/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia de quadril;
Data de realização: 10 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-1070/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.726/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular;
Data de realização: 09 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 1203-328/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.789/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de captura de imagens entre outros equipamentos;
Data de realização: 03 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-030/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.334/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (01) - PLS 007/2021;
Data de realização: 14 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 1800-8827/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.635/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios para cozinha;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-17485/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.028/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 08 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-20456/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.481/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de bebedouros;
Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 634383

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 469/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS 02) - PLS 141/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO: 4105-986/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.097/2021

ATA DE RP Nº 469/2021

EXTRATO: Nº 051/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 06.886.136/0001-27, Inscrição Estadual: 27.110.238-1, Sediada Na Rua Desembargador José Sotero, nº 481, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 40920-110; Telefone: (79) 3302-4120, E-mail: licitacoes.medcom@gmail.com; representada pelo Sr. Reverton Ferreira Santos, inscrito no CPF sob o nº 626.859.105-49.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS 02) - PLS 141/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 64.823,59 (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01 (exclusivo)	Lidocaina cloridrato, composição: associada com glicose, dosagem: 5% + 7,5%, apresentação: injetável	2.340	Cristalia / Ampola 2,00 ML	Ampola 2,00 ML/ Descrição Complementar: AMP 2 ML (embalagem esterilizada)	R\$ 6,39	R\$ 14.952,60
07 (cota)	Dextrocetamina cloridrato, concentração: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	247	Cristalia / Frasco 10,00 ML	Frasco C/ 10 ML	R\$ 91,33	R\$ 22.558,51
13 (cota)	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,0785 mg,ml + 2,5 mg, ml, forma farmacêutica: solução injetável	1.872	Cristalia / Ampola 2,00 ML	AMP 2 ML	R\$ 14,59	R\$ 27.312,48

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	AMP 2 ML (EMBALAGEM ESTERILIZADA)	2.340	10%	50%	2.340
07 (Cota)	FRASCO C/ 10 ML	990	10%	50%	247
13 (Cota)	AMP 2 ML	1.872	10%	50%	1.872

Protocolo 634155

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A FACULDADE PITÁGORAS.

PROCESSO Nº 4105.0000001170/2021

CONVÊNIO Nº: 001/2022

EXTRATO Nº: 052/2022

ÓRGÃO CONCEDENTE: a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, com sede na Avenida Walter Ananias, n.º 35A - Jaraguá, CEP: 57025-510 - Maceió, Alagoas, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Wagner Morais de Lima, portador do CPF n.º 041.820.524-80

CONVENIENTE: a FACULDADE PITAGORAS, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 302, de 09 de abril de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.470/00047-83, sediada Av. Menino Marcelo, n.º 3800, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP 57.081-385, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Sr. CRISTIANO MIRANDA CUPERTINO, portador do RG n.º 907637 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 842.320.131-72

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO Rosilane Assunção de Castro, portadora do CPF n.º 860.765.314-87.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho Nº 04122000420010000,

Elemento de despesa 339036

Fonte 0100.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº. 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 634208

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 058/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

PROCESSO N° 4701-2735/2021

CONVÊNIO N°: 058/2021

EXTRATO N°: 053/2022

ÓRGÃO CONCEDENTE: o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr Adelson Teixeira Bezerra, CPF n° 494.355.744-91

CONVENIENTE: a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR n° 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, instituição de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n° 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n° 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG n°73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.° 003.265.504-53

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO Sra. Ana Karine Xavier dos Santos, Assessora Executiva de Gestão Interna, matrícula n°. 2047-8.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRGRAMA DE TRABALHO (PT)	DESCRIÇÃO
1 0 1 2 2 0 0 0 4 2 0 0 1 0 0 0 0	Manut.das Ativ.do Órgão
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
3 3 3 9 0 3 6	Outros serv.de terceiros-PF
PROG. TRAB. RESUMIDO (PTRES)	DESCRIÇÃO
1 3 0 0 2 0	PTRES
PLANO INTERNO (PI)	DESCRIÇÃO
0 0 1 5 5 2	PI
CODIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO
0 3	Custeio
FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO
0 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Recurso do Tesouro

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 634225

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 060/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E A SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE.

PROCESSO N° 4701-2735/2021

CONVÊNIO N°: 060/2021

EXTRATO N°: 054/2022

ÓRGÃO CONCEDENTE: o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente

Sr Adelson Teixeira Bezerra, CPF n° 494.355.744-91

CONVENIENTE: a SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA - SEUNE, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portaria n° 307, de 02 de agosto de 2011 e 1.134, de 25 de agosto de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.280.666/0001-03, sediada Av. Dom Antônio Brandão, n° 204, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-190, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Diretor Geral Sr. Sebastião José Palmeira, portador do RG n° 171.357 SSP/DF, inscrito no CPF n° 090.689.701-78

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTA CONVÊNIO Sra. Ana Karine Xavier dos Santos, Assessora Executiva de Gestão Interna, matrícula n°. 2047-8

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRGRAMA DE TRABALHO (PT)	DESCRIÇÃO
1 0 1 2 2 0 0 0 4 2 0 0 1 0 0 0 0	Manut.das Ativ.do Órgão
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
3 3 3 9 0 3 6	Outros serv.de terceiros-PF
PROG. TRAB. RESUMIDO (PTRES)	DESCRIÇÃO
1 3 0 0 2 0	PTRES
PLANO INTERNO (PI)	DESCRIÇÃO
0 0 1 5 5 2	PI
CODIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO
0 3	Custeio
FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO
0 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Recurso do Tesouro

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 634259

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-680/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC (N° 10620119) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (N° 10671038), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 15.295/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, que teve como vencedora a empresa: DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.432.113/0001-10, vencedora dos itens: 04 e 05, com o valor total de R\$ 113.912,58 (cento e treze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 113.912,58 (cento e treze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE PNEUS, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 634263

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 061/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT.

PROCESSO N.º 4701-2735/2021

CONVÊNIO N°: 061/2021

EXTRATO N°: 055/2022

ÓRGÃO CONCEDENTE: o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr Adeilson Teixeira Bezerra, CPF n° 494.355.744-91

CONVENENTE: a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 795-MEC, de 11 de setembro de 2014, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 13.013.263/0010-78, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n° 5017, Bairro Cruz das Almas, Maceió, Alagoas, CEP n° 57.038-00, neste ato representada pelo seu Reitor Dario Arcaño de Santana, portador do RG n° 185.078, SSP/SE, inscrito no CPF n.º 102.842.735-20

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTES CONVÊNIO Sra. Ana Karine Xavier dos Santos, Assessora Executiva de Gestão Interna, matrícula n°. 2047-8.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRGRAMA DE TRABALHO (PT)	DESCRIÇÃO
1 0 1 2 2 0 0 0 4 2 0 0 1 0 0 0 0	Manut.das Ativ.do Órgão
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
3 3 3 9 0 3 6	Outros serv.de terceiros-PF
PROG. TRAB. RESUMIDO (PTRES)	DESCRIÇÃO
1 3 0 0 2 0	PTRES
PLANO INTERNO (PI)	DESCRIÇÃO
0 0 1 5 5 2	PI
CODIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO
0 3	Custeio
FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO
0 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Recurso do Tesouro

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 634296

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 062/2021, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ.

PROCESSO N.º 4701-2735/2021

CONVÊNIO N°: 062/2021

EXTRATO N°: 056/2022

ÓRGÃO CONCEDENTE: o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 - centro - Maceió - AL - CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr Adeilson Teixeira Bezerra, CPF n° 494.355.744-91

CONVENENTE: a FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de

23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ, neste ato representado pelo Reitor Sra. Maria De Fátima Da Costa Lippo Acioli., portadora do RG n° 98001331397, SSEDS/AL, inscrita no CPF n.º 494.408.027-15 GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTES CONVÊNIO Sra. Ana Karine Xavier dos Santos, Assessora Executiva de Gestão Interna, matrícula n°. 2047-8.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTES INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRGRAMA DE TRABALHO (PT)	DESCRIÇÃO
1 0 1 2 2 0 0 0 4 2 0 0 1 0 0 0 0	Manut.das Ativ.do Órgão
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
3 3 3 9 0 3 6	Outros serv.de terceiros-PF
PROG. TRAB. RESUMIDO (PTRES)	DESCRIÇÃO
1 3 0 0 2 0	PTRES
PLANO INTERNO (PI)	DESCRIÇÃO
0 0 1 5 5 2	PI
CODIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO
0 3	Custeio
FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO
0 1 0 0 0 0 0 0 0 0	Recurso do Tesouro

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N° 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

Protocolo 634300

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-125/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC (N° 8758200) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD (N° 8761323), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.291/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02 - PLS 024/2020, que teve como vencedora as empresas: LPK LTDA inscrita no CNPJ: 00.535.560/0001-40, vencedora dos itens: 04, 07 e 16, com o valor total de R\$ 2.487,81 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.280.916/0001-85, vencedora dos itens: 08, 09, 13 e 19 com o valor total de R\$ 8.050,29 (oito mil, cinquenta reais e vinte e nove centavos); BEATRIZ BRUST DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 22.327.937/0001-09, vencedora do item: 12 com o valor total de R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais); SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.614.788/0001-80, vencedora do item 15 com o valor total de R\$ 1.462,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 13.164,10 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02 - PLS 024/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 02 - PLS 024/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 634395

Nos dias 19 de janeiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105-831/2021 - Formalização de contrato emergencial de telefonia móvel - AMGESP;
Proc. Nº 2000-16442/2020 - Aquisição instrumentais para cirurgia geral do hospital metropolitano de alagoas - SESAU;
Proc. Nº 20106-019/2021 - Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de capacitação em lei brasileira de inclusão e acesso a políticas públicas federais - SEMUDH;
Proc. Nº 2000 - 17106/2021 - Aquisição de materiais e insumos - SESAU;
Proc. Nº 2000-32876/2021 - Aquisição de materiais de limpeza e higiene - AMGESP;

Proc. Nº 41010-498/2022 - Faturas Educação: OI MÓVEL (SEDE) - UNCISAL;
Proc. Nº 41010-507/2022 - Faturas Saúde - OI MÓVEL - UNCISAL;
Proc. Nº 2000-1546/2022 - Solicitação de pagamento oi móvel - SESAU;
Proc. Nº 35032-1709/2021 - Locação de 01 (um) veículo padrão "E" - SETRAND;
Proc. Nº 26000-1117/2021 - Locação de 01 (um) veículo padrão "E.3" - SECULT;
Proc. Nº 4105-213/2021 - Aquisição de correlatos - AMGESP;
Proc. Nº 4105-125/2020 - Aquisição de material de copa e cozinha - AMGESP;
Proc. Nº 20106-306/2020 - Contratação de pessoa jurídica para locação de espaço físico, serviços de áudio, vídeo, foto e alimentação para realização do curso de capacitação dos conselheiros estaduais de promoção dos direitos da pessoa com deficiência no estado de alagoas - SEMUDH;
Proc. Nº 4105-1111/2021 - Aquisição de medicamentos anestésicos 02 - AMGESP;
Proc. Nº 41010-7722/2021 - Aquisição de alimentos - UNCISAL;
Proc. Nº 2000-32528/2021 - contratação na modalidade de serviço de produção de refeições para as unidades hospitalares e pré-hospitalares a seguir unidade mista dra. quitéria bezerra de melo e unidade mista senador arnon f. de melo - SESAU;
Proc. Nº 5501-379/2021 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota - DER;
Proc. Nº 2000-1109/2022 - Aquisição de materiais de limpeza e higiene - SESAU;
Proc. Nº 30004-1509/2021 - Aquisição de aparelhos telefônicos celulares - SEPREV
Proc. Nº 2000-17960/2021 - Aquisição de anestésicos (naloxona cloridrato, propofol, remifentanila cloridrato, rocurônio brometo, sugamadex, suxametônio cloreto e cisatracúrio besilato) - SESAU;
Proc. Nº 2000-15306/2021 - Aquisição de produtos laboratoriais - SESAU;
Proc. Nº 1700-318/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota - SEPLAG;
Proc. Nº 20105-375/2022 - Contratação de serviço de gerenciamento de frota - PCAL.

Maceió, em 19 de janeiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 634399

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFIRIU a defesa administrativa, em data 17 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000005847/2019

Interessado(a): Roberto Cavalcante Costa

Assunto: pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 634141

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFIRIU o pleito, em data 19 de janeiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000003620/2019

Interessado(a): EURIDES FERREIRA DA SILVA

Assunto: Desaverbação de tempo de serviço

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 634270

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 122/2021 - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA (CLIMEPSI)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Clínica de Avaliação Médica e Psicológica de Alagoas LTDA (CLIMEPSI), inscrita no CNPJ sob o nº 03.995.622/0001-95 estabelecida na Rua Dr. José de Castro Azevedo, 154, Farol, CEP 57050-240, Maceió - AL, representada pelo Sra. Rita de Cássia Bezerra da Silva, inscrita no CPF sob o nº 524.750.264-72, conforme Processo E: 5101-000020516/2021, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL, bem como o(a) Servidor(a) fiscal do credenciamento, e o(a) representante da empresa.

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 634142

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 120/2021 - MEPSITRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2021 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa Mepsitran Clínica Médica e Psicológica do Trânsito LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.053.118/0001-39 estabelecida na Rua Domingos Lordsleen, n.º 772, Ponta da Terra, CEP 57030-670, Maceió - AL, representada pelo Sra. Gilvaneide Mota Malta Brandão, inscrita no CPF sob o nº 291.639.784-15, conforme Processo E: 5101-000020801/2021, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL, bem como o(a) Servidor(a) fiscal do credenciamento, e o(a) representante da empresa.

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 634146

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 120/2021 - MEPSITRAN CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA Credenciamento da empresa Mepsitran Clínica Médica e Psicológica do Trânsito LTDA Processo SEI E: 05101-000020801/2021; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. CNPJ: 04.053.118/0001-39 ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o Relatório DETRAN SUBFCCMP (10370058) e o Despacho DETRAN SUBFCCMP (10370083); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 634199

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA N° 122/2021 - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA (CLIMEPSI)

Credenciamento da empresa Clínica de Avaliação Médica e Psicológica de Alagoas LTDA (CLIMEPSI) Processo SEI E: 05101-0000020516/2021;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas n°: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. CNPJ: 03.995.622/0001-95 ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ n° 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas n° 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o Relatório DETRAN SUBFCCMP (10456338) e o Despacho DETRAN SUBFCCMP (10456369); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 634200

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO N° 03/2022

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: [05101.0000016036/2021](#) Objeto: Aquisição de materiais de consumo para fiscalização de trânsito. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL n° 03/2022, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

Protocolo 634139

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC N° 10610287 (DOC. SEI N° 10610287) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10617283 (DOC. SEI N° 10617283), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.754/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DO LAYOUT E CONFECCÃO DE FOLDER E BANNER, vencedora ITEM 02, LUCIANO BEZERRA DA SILVA, inscrita no CNPJ 01.098.180/0001-59 com o valor total de R\$ 138,70 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), com o valor total de: R\$ 2.080,50 (DOIS MIL, OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Total de itens adjudicados: R\$ 2.080,50 (DOIS MIL, OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, 18 de Janeiro de 2022.

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
Diretor-Presidente

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER

Protocolo 634223

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° E:41010.0000010898/2021 pela Pregoeira Marialda dos Santos Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual n°. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada N°. 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 054/2021, que trata de aquisição de transformador de potência a seco encapsulado em resina epóxi sob vácuo 300 KVA 13.8KV/380/220V, destinado para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. EMPRESA:

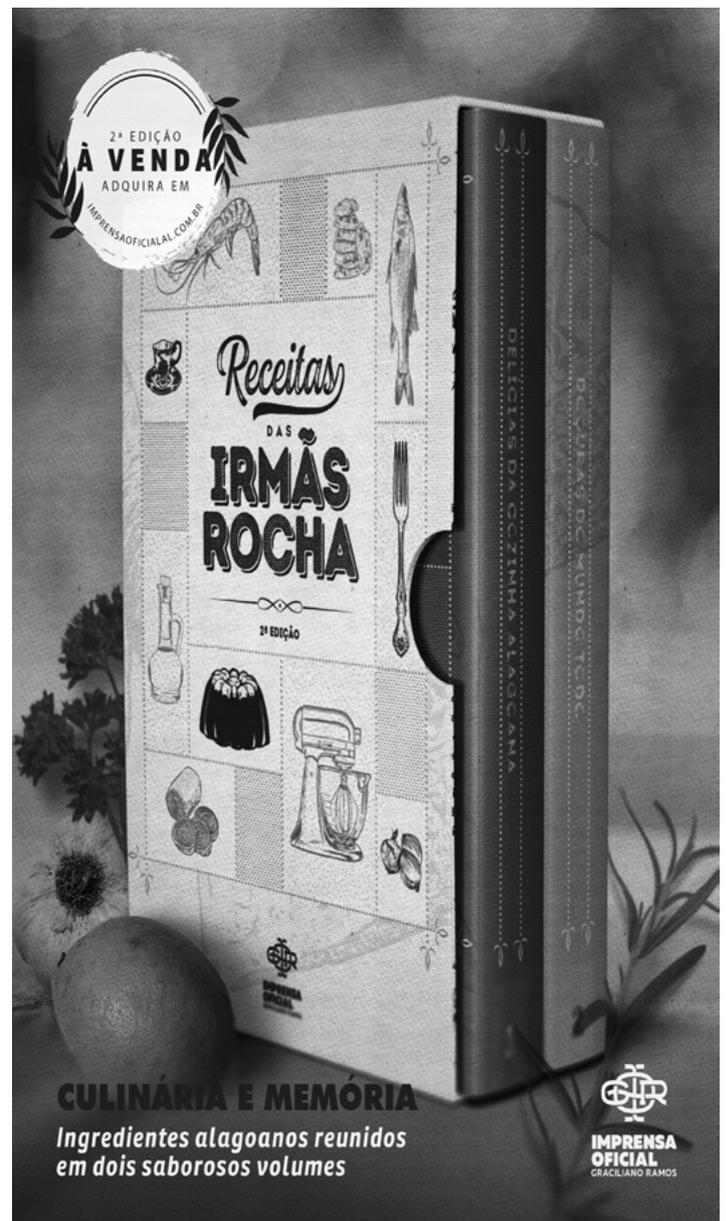
THIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ: 24.812.665/0001-68; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 45.791,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e um mil reais)

Publique-se.

Gabinete do Reitor, em 19 de janeiro de 2022

Profª Dra Mara Cristina Ribeiro

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL Portaria/UNCISAL N° 5399/2021, publicada no DOE/AL em 15/12/2021, p. 85.





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.078, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° 02000.000002673/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 9 de agosto de 2009, a servidora WILLIANI SANTOS RUIZ DUARTE, CPF n° 742.767.352-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula n° 865293-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.079, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo n° 20105.00008555/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 18 de maio de 2021, o servidor DIOGO MENEZES, CPF n° 052.296.304-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula n° 200-3, lotado na Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.080, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1500.00000028307/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2021, o servidor PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS, CPF

n° 368.661.238-01, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auditor de Finança e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, matrícula n.º 226-7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.081, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000001661/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2020, o servidor EMMANUEL ALVES DE VASCONCELOS, CPF n° 077.604.034-02, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula n° 3063-5, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.082, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.00005363/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2019, o servidor WILLAMES BRITO DA SILVA, CPF n° 028.880.324-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula n° 83515-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.083, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000488/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2021, o servidor DANIEL ROGÉRIO RÊGO PIMENTEL, CPF nº 009.640.454-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 82349-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.084, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00003017/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de março de 2019, o servidor JOSÉ DA PAZ GUIMARÃES JÚNIOR, CPF nº 652.762.564-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 9866450-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.085, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 01800.00004076/2015, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de abril de 2015, a servidora ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº 008.462.414-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, matrícula n.º 825093-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.086, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011516/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2019, a servidora MARISE PINTO ATAÍDE, CPF nº 792.408.521-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 9864814-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.087, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00003992/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 29 de abril de 2019, a servidora VIRGINIA DA SILVA SANTOS AMARAL, CPF nº 054.647.644-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 18791-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.088, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 01800.00008934/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2020, a servidora ROSANA JATOBÁ SOUTO MAIOR, CPF nº 022.371.874-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 81814-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.089, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 01700.00006294/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2017, o servidor JOAB SILVA LINS CORREIA, CPF nº 259.453.194-49, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigia, matrícula nº 53408-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.090, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº E:2100.000008271/2021, RESOLVE colocar a disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o 3º Sargento PM THIAGO SANTOS PEREIRA, CPF nº 975.170.465-00, matrícula nº 120477-7, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para prestar seus serviços junto à Diretoria de Gestão e Integração de Informações - DGI, mediante Ofício nº 13292/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.091, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº E:2100.000008195/2021, RESOLVE prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, da servidora DANIELA TERESA DE MELO COSTA, CPF nº 940.64.724-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 301264-6, na Diretoria de Políticas de Segurança Pública – DPSP/SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de abril de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.092, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 8532215, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9247094, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.000000066/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.558.354-68, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe “B”, matrícula nº 864796-8, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 17/30 (dezesete, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.093, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 8913652, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 8913652, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014054/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JADIEL DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.764.864-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “C”, matrícula nº 17497-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.094, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10344227, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10375883, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000000060/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.850.994-53, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula nº 500427-6, integrante da Carreira de Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.095, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10336651, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10383013, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000010838/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VETRUCIA TEIXEIRA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.772.114-20, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, matrícula nº 29599-0, integrante da Carreira de Analista em Saúde, do Quadro Permanente da UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.096, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10251695, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10369583, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.00014702/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.048.834-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, matrícula nº 1986-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.097, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10362499, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10504457, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.00022139/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA SILVANA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.023.634-04, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 47646-3, Classe “C”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.098, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10398120, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10504269, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014074/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIADO SOCORRO CAVALCANTI GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.755.774-53, ocupante do cargo de Administrador, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 57233-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.099, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10476730, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10504395, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017716/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.683.404-72, ocupante do cargo de Economista, Classe “D”, matrícula nº 2939-4, integrante Carreira dos Profissionais de Economia, instituída pela Lei Estadual nº 6.593, de 13 de abril de 2005, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.100, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10405560, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10563607, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009493/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUZIA COSTA DE ALENCAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.775.504-82, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe “F”, Nível V, matrícula nº 30173-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.101, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10435607, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10506768, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00007239/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NAIRLENE ROCHA AMARAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 427.633.394-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 47567-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.102, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10474848, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10504689, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000011208/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 177.390.474-49, ocupante do cargo de Artífice, Classe “C”, matrícula n° 1771-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.103, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho ALPREVIDÊNCIA SUBPGE 10361365, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10407235, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01206.00003615/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade para o serviço da PM/AL, o Soldado PM MARCONI JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.810.814-79, matrícula n° 34837-6, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, II, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.104, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9762153, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9790277, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000019682/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM MARCILIO LIMA DE SALES, inscrito no CPF/MF sob o n° 776.224.304-63, matrícula n° 9976-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.105, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9379296, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9410702, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000023357/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ROBERTO FERREIRA WANDERLEY, inscrito no CPF/MF sob o n° 469.378.544-04, matrícula n° 8565-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.106, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9181229, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9223383, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005082/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel QOC SÉRGIO BOMFIM DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.081.914-34, matrícula nº 10256-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.107, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 8831517, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 8892860, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000015517/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ROBERIO QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.072.894-91, matrícula nº 10507-4, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.108, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 8860848, aprovado pelo Despacho COOPA 8893150, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000015514/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada a Tenente Coronel QOC PM CRISELY DE ALBUQUERQUE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 894.418.424-00, matrícula nº 11663-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.109, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9059415, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9088271, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016186/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM ROSIVALDO MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.041.024-00, matrícula nº 9457-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.110, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 9063589 e no Despacho PGE COOPA 9070297, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9146120, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000017923/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 73.239, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2021, que transferiu para a Reserva Remunerada a Soldado PM MARIA LUCIENE GUEDES ALBUQUERQUE TORRES, inscrita no CPF/MF sob o n° 023.477.514-92, matrícula n° 65762-0, nos termos do arts. 30, § 1°, XXVII, 49, II, 51, I, b, item 2 (este, nos moldes da redação dada pela Lei Estadual n° 5.358, de 1° de julho de 1992) e 51, § 1°, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais, à razão de 14/25 (quatorze, vinte e cinco avos) sobre a sua graduação atual, conforme a Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na graduação de Cabo PM.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.111, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n° 01700.00001776/2016,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 76.834, de 6 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 7 de janeiro de 2022, que concedeu aposentadoria, por invalidez, à servidora MALBA GOMES BRANDÃO CARNIO, inscrito no CPF/MF sob o n° 348.344.274-04, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “B”, matrícula n° 9864902-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de “MALBA GOMES BRANDÃO”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.112, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho AL PREVIDENCIA CMB 10116308, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000016470/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 70.471, de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2020, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA GEDALVA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 239.649.874-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, matrícula n° 34685-3, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 3° da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “D”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.113, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho AL PREVIDENCIA ASPRESI 10361532, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00018392/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 66.243, de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de junho de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 239.699.894-34, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, Classe “C”, matrícula n° 47450-9, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “D”.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de janeiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

=====

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI N° 13/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria/SEAGRI N° 13/2022 de 12 de janeiro de 2022 que resolveu conceder férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor Pedro Jerônimo de Souza, matrícula n° 20.389-0, portador do CPF n° 163.505.014-87.

ONDE SE LÊ:

"matrícula n° 20.389-9"

LEIA-SE:

"matrícula n° 20.389-0"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 19 de janeiro de 2022.

RODRIGO SOARES GAIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 634198

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 001/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n°0009/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO PONTES LIMA

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 776.709.654-87

RG: 762 815 SSP AL

Matricula: 093-0

N° DE DIARIAS: 1 (uma) diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 70,00(setenta reais).

PERÍODO: de 14/01/2022 a 15/01/2022

DESTINO: LUZIAPOLIS - TEOTONIO VILELA - JUNQUEIRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: cobrir ações do Governador. (A serviço do CRIA)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO,
Maceió - AL, 19 de Janeiro de 2022.ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 002/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n° 0010/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDSON JOSÉ CARDIM

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022-198-984-66

RG: 154530 SSP-AL

Matricula: 106

N° DE DIARIAS: 01 (uma) diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 180,00(cento e oitenta reais).

PERÍODO: de 18/01/2022 a 19/01/2022

DESTINO: RECIFE

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 19 de Janeiro de 2022.ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0012/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 151-1, portador do CPF n° 635.954.514-496, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 19/01/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 634218

PORTARIA/SSP N° 0013/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, matrícula n° 301274-3, portador do CPF n° 860.017.524-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 14/02/2022 até 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 19/01/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 634219

PORTARIA/SSP N° 0014/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2017/2018 do servidor JOSÉ CÍCERO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula de n° 22035-3 e portador do CPF. n° 145.130.724-15, ocupante do cargo de Motorista do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 19/01/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 634220

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/FAPP N° 109/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS, matrícula n° 64, portador do CPF n° 648.000.084-68, ocupante do cargo de null, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 03/01/2022, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 634189

PORTARIA/FAPP N° 108/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 1530, portadora do CPF n° 013.794.924-32, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, lotada na unidade CHEFIA DO NUC ACOM ALTERN PENAIS PRO REI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2022, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 634190

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 833/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA GLACIA GOMES, matrícula n° 9865941, portadora do CPF n° 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634224

PORTARIA/SEDUC N° 834/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CEZAR RONEY MARQUES SILVA, matrícula n° 826449, portador do CPF n° 720.019.684-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634228

PORTARIA/SEDUC N° 835/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CRYSTAL FRANCA AMORIM DE ALMEIDA, matrícula n° 12830, portadora do CPF n° 066.741.314-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634229

PORTARIA/SEDUC N° 836/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, matrícula n° 81324, portadora do CPF n° 758.977.504-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634230

PORTARIA/SEDUC N° 837/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL SOARES DA SILVA, matrícula n° 82366, portador do CPF n° 318.161.004-63, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634231

PORTARIA/SEDUC N° 838/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDIVALDO FRANCISCO DA APRESENTACAO, matrícula n° 53364, portador do CPF n° 220.928.624-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634234

PORTARIA/SEDUC N° 839/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELISSANA CRISTINA DA SILVA, matrícula n° 9867008, portadora do CPF n° 924.942.934-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634236

PORTARIA/SEDUC N° 840/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERNANDES ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 509, portador do CPF n° 036.622.064-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634237

PORTARIA/SEDUC N° 841/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FERNANDO JOSE DOS PASSOS, matrícula n° 824556, portador do CPF n° 894.318.984-20, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634238

PORTARIA/SEDUC N° 842/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 826452, portadora do CPF n° 346.819.814-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634239

PORTARIA/SEDUC Nº 843/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRAZIELLA MARROQUIM DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 824528, portadora do CPF nº 955.734.104-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634240

PORTARIA/SEDUC Nº 844/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GEORGIA LAMENHA SILVA COSTA, matrícula nº 16513, portadora do CPF nº 777.027.194-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634241

PORTARIA/SEDUC Nº 845/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILBERTO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula nº 824189, portador do CPF nº 031.834.234-05, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634242

PORTARIA/SEDUC Nº 846/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GILVANIA LAMENHA SILVA ANTAO, matrícula nº 24869, portadora do CPF nº 644.752.394-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634243

PORTARIA/SEDUC Nº 847/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IEDO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 19070, portador do CPF nº 023.999.054-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634246

PORTARIA/SEDUC Nº 848/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRANEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 824988, portadora do CPF nº 027.986.484-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634247

PORTARIA/SEDUC Nº 849/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora INALDA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9863975, portadora do CPF nº 740.787.984-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634250

PORTARIA/SEDUC Nº 850/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IZABEL DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 24532, portadora do CPF nº 033.895.384-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634257

PORTARIA/SEDUC Nº 851/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JARDSON DA CRUZ CIRINO, matrícula nº 1037, portador do CPF nº 067.781.184-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634261

PORTARIA/SEDUC Nº 852/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEREMIAS MIZEL DOS SANTOS, matrícula nº 35880, portador do CPF nº 495.182.754-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634262

PORTARIA/SEDUC Nº 853/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSILEIDE GOMES SANTOS, matrícula nº 84106, portadora do CPF nº 383.184.824-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634264

PORTARIA/SEDUC Nº 854/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ROMILDO DE MOURA, matrícula nº 16503, portador do CPF nº 955.725.204-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634266

PORTARIA/SEDUC N° 855/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA ALVES TENORIO, matrícula n° 24124, portadora do CPF n° 028.804.454-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA MARIA RUFINO DE CHAGAS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634267

PORTARIA/SEDUC N° 856/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AGRISONIA DE HOLANDA MELO, matrícula n° 50361, portadora do CPF n° 469.011.084-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634271

PORTARIA/SEDUC N° 857/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADELMO LUIZ BERTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 826436, portador do CPF n° 730.473.684-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634273

PORTARIA/SEDUC N° 858/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA, matrícula n° 23476, portadora do CPF n° 035.728.674-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634274

PORTARIA/SEDUC N° 859/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 24538, portadora do CPF n° 902.807.504-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634275

PORTARIA/SEDUC N° 860/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AIDA MITONORI, matrícula n° 23534, portadora do CPF n° 431.701.294-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634277

PORTARIA/SEDUC N° 861/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALANE FARIAS ALVES SOARES, matrícula n° 824547, portadora do CPF n° 033.549.454-43, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634278

PORTARIA/SEDUC N° 862/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALMIR JOSE TAVARES DE SOUZA, matrícula n° 45921, portador do CPF n° 030.867.164-36, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634280

PORTARIA/SEDUC N° 863/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula n° 81305, portadora do CPF n° 662.021.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634282

PORTARIA/SEDUC N° 864/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONE KLEBER INACIO GOMES, matrícula n° 9863912, portador do CPF n° 023.684.234-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634287

PORTARIA/SEDUC N° 865/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, matrícula n° 9863765, portador do CPF n° 023.687.044-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634289

PORTARIA/SEDUC N° 866/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ARISTEIA ARCELINO DA SILVA, matrícula n° 9865958, portadora do CPF n° 035.794.754-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634292

PORTARIA/SEDUC Nº 867/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA SILVA LIMA, matrícula nº 24125, portadora do CPF nº 803.110.324-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634294

PORTARIA/SEDUC Nº 868/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARIVONALDO VANIEL DA SILVA, matrícula nº 18804, portador do CPF nº 049.596.354-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634307

PORTARIA/SEDUC Nº 869/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARNALDO MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 670, portador do CPF nº 697.120.264-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634308

PORTARIA/SEDUC Nº 870/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 823993, portadora do CPF nº 259.240.524-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634309

PORTARIA/SEDUC Nº 871/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA VIEGAS DA SILVA, matrícula nº 824511, portadora do CPF nº 026.368.174-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634310

PORTARIA/SEDUC Nº 871/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA VIEGAS DA SILVA, matrícula nº 824511, portadora do CPF nº 026.368.174-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634311

PORTARIA/SEDUC Nº 872/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO RUFINO DE GOES, matrícula nº 18836, portador do CPF nº 013.263.074-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634312

PORTARIA/SEDUC Nº 873/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO RUFINO, matrícula nº 824558, portador do CPF nº 411.277.494-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634313

PORTARIA/SEDUC Nº 874/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA TATAJUBA, matrícula nº 9864555, portadora do CPF nº 924.844.254-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634314

PORTARIA/SEDUC Nº 875/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEONICE MARIA BASTOS PEREIRA, matrícula nº 16443, portadora do CPF nº 860.480.824-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. CARLOS GOMES DE BARROS, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634315

PORTARIA/SEDUC Nº 876/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA TATAJUBA, matrícula nº 823997, portadora do CPF nº 924.844.254-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634316

PORTARIA/SEDUC Nº 877/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDINE FRANÇA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 455, portadora do CPF nº 055.783.354-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634317

PORTARIA/SEDUC N° 878/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, matrícula n° 9863917, portadora do CPF n° 008.751.224-69, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634318

PORTARIA/SEDUC N° 879/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLINIA CASSIA BARROS, matrícula n° 18838, portadora do CPF n° 072.066.064-58, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634320

PORTARIA/SEDUC N° 880/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor COUJAQUE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n° 825001, portador do CPF n° 028.445.114-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634323

PORTARIA/SEDUC N° 881/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DALVA CAETANO DA SILVA, matrícula n° 823988, portadora do CPF n° 337.514.984-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634324

PORTARIA/SEDUC N° 882/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENISE DA SILVA BARROS, matrícula n° 824549, portadora do CPF n° 022.264.094-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, 7ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634325

PORTARIA/SEDUC N° 947/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANE BEZERRA DE MELO, matrícula n° 25299, portadora do CPF n° 240.673.344-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634337

PORTARIA/SEDUC N° 948/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula n° 38722, portador do CPF n° 331.924.724-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634356

PORTARIA/SEDUC N° 949/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula n° 38812, portadora do CPF n° 347.804.404-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634358

PORTARIA/SEDUC N° 950/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA TEREZA DE MELO SANTOS, matrícula n° 20122, portadora do CPF n° 139.974.674-04, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634359

PORTARIA/SEDUC N° 951/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO, matrícula n° 863599, portador do CPF n° 025.966.004-39, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634360

PORTARIA/SEDUC N° 952/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CARMEM LUCIA COUTO DE SOUZA, matrícula n° 825402, portadora do CPF n° 287.457.364-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634374

PORTARIA/SEDUC N° 953/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora HELIA BUARQUE DE GUSMAO, matrícula n° 826507, portadora do CPF n° 515.109.014-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 634375

PORTARIA/SEDUC N° 954/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JULIANE DE MELO LIMA, matrícula n° 826852, portadora do CPF n° 009.863.954-47, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634377

PORTARIA/SEDUC N° 955/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TANIA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula n° 826503, portadora do CPF n° 485.298.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634378

PORTARIA/SEDUC N° 956/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, matrícula n° 826485, portadora do CPF n° 777.438.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 634379

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 151/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 126 de 13/01/2022, que resolveu que resolveu conceder férias à servidora ROSECLEIDE COSTA BITTENCOURT.

ONDE SE LÊ:

“CPF n° 208.569.544-20”

LEIA-SE:

“CPF n° 354.393.784-72”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 634391

PORTARIA/SEFAZ N° 152/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 138 de 13/01/2022, que resolveu que resolveu conceder férias à servidora TERESA MARIA DE ALBUQUERQUE.

ONDE SE LÊ:

“TERESA MARIA DE ALBUQUERQUE”

LEIA-SE:

“TERESA MARIA DE ALBUQUERQUE”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 634392

PORTARIA/SEFAZ N° 165/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01500.0000000019/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 90 de 13/01/2022, que resolveu que resolveu conceder férias à servidora LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA.

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 21/01/2022 até 30/01/2022.”

LEIA-SE:

“pelo período de 19/01/2022 até 28/01/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 634393

PORTARIA/SEFAZ N° 169/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E: 01500.0000001752/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TATYANE KELLY BARBOSA SILVA

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - nível ASSC

CPF: 102.772.484-18

RG: 3590385-6 SSP AL

Matrícula: 95-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 19/01/2022 até 19/01/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL e São Sebastião/AL

OBJETIVO: Realizar a Cobertura fotográfica e textual da blitz de fiscalização fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 634394

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 557/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.932/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA, matrícula n° 78371, portadora do CPF n° 021.197.114-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 13/01/2022 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634126

PORTARIA/SEPLAG Nº 558/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.786/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora DIRLENE MARIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 271, portadora do CPF nº 565.092.354-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 11/01/2022 até 25/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634127

PORTARIA/SEPLAG Nº 559/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1487/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 864491, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 19/01/2022 até 18/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634128

PORTARIA/SEPLAG Nº 560/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.713/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GILLIANA CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 83425, portadora do CPF nº 019.773.534-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 10/01/2022 até 08/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634129

PORTARIA/SEPLAG Nº 561/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.937/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora POLLYANNA SANDER DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 9865756, portadora do CPF nº 009.750.174-38, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/12/2021 até 27/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634130

PORTARIA/SEPLAG Nº 562/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.972/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 826390, portadora do CPF nº 445.139.174-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/01/2022 a 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634131

PORTARIA/SEPLAG Nº 563/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32872/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSALVA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 67795, portadora do CPF nº 564.578.554-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/01/2022 a 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634132

PORTARIA/SEPLAG Nº 564/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1290/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TATIANA GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 864639, portadora do CPF nº 051.107.824-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/01/2022 a 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634133

PORTARIA/SEPLAG Nº 565/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.806/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCO GERALDO DE PAULA, matrícula nº 500494, portador do CPF nº 911.728.374-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 12/01/2022 até 26/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634134

PORTARIA/SEPLAG Nº 566/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.984/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença a servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, matrícula nº 863864, portadora do CPF nº 998.248.928-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 10/12/2021 até 07/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634135

PORTARIA/SEPLAG Nº 567/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.1329/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 864487, portadora do CPF nº 033.303.104-05, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/01/2022 até 20/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634136

PORTARIA/SEPLAG Nº 013/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003406/2021,

RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor WASHINGTON DANTAS SANTOS, matrícula nº 9865280-0, portador do CPF nº 531.764.135-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634144

PORTARIA/SEPLAG Nº 014/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2º da Lei nº 6.043 de 03 de julho de 1998 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000040741/2021,

RESOLVE:

Conceder 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora TANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0051603-1, portadora do CPF nº 141.620.594-20, ocupante do cargo de - AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, referente ao 2º quinquênio, com período aquisitivo de 04/04/1991 a 04/04/1996.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634145

PORTARIA/SEPLAG Nº 015/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 2º da Lei nº 6.043 de 03 de julho de 1998, e no Processo Administrativo nº E:01500.0000040741/2021,

RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, outorgada a TANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0051603-1, portadora do CPF nº 141.620.594-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do quadro da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, através da PORTARIA/SEPLAG Nº 014/2022, referente ao 2º quinquênio, pelo período de 01/03/2022 a 29/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634147

PORTARIA/SEPLAG Nº 588/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.32758/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO, matrícula nº 81144, portadora do CPF nº 301.736.474-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/12/2021 a 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634157

PORTARIA/SEPLAG Nº 589/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.941/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE JAKSON DE LIMA SILVA, matrícula nº 500876, portador do CPF nº 032.318.304-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 15/01/2022 até 22/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634158

PORTARIA/SEPLAG N° 590/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.905/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor SERGIO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n° 46, portador do CPF n° 313.543.197-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/01/2022 a 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634160

PORTARIA/SEPLAG N° 591/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.802/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SALETE DE FARIAS SANTOS, matrícula n° 827009, portadora do CPF n° 647.512.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/01/2022 a 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634161

PORTARIA/SEPLAG N° 592/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.900/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES, matrícula n° 6282, portadora do CPF n° 029.742.454-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/01/2022 a 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634162

PORTARIA/SEPLAG N° 593/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.828/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA, matrícula n° 826209, portadora do CPF n° 644.036.024-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2022 a 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634163

PORTARIA/SEPLAG N° 594/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.1129/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ERIVANIA FERNANDES LEITE, matrícula n° 51086, portadora do CPF n° 605.644.314-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/01/2022 a 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634164

PORTARIA/SEPLAG N° 595/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.1021/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA, matrícula n° 501087, portadora do CPF n° 506.940.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 11/01/2022 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634165

PORTARIA/SEPLAG Nº 606/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.834/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 49046, portadora do CPF nº 358.653.934-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, para a função de PROFESSOR ATIVIDADES fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/01/2022 a 09/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634269

PORTARIA/SEPLAG Nº 607/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33071/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, matrícula nº 9863765, portador do CPF nº 023.687.044-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 15/12/2021 até 13/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634272

PORTARIA/SEPLAG Nº 608/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1116/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864199, portadora do CPF nº 757.904.164-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 15/01/2022 até 15/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634279

PORTARIA/SEPLAG Nº 609/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.897/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MAGDA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 501528, portadora do CPF nº 022.693.534-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/01/2022 até 23/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634281

PORTARIA/SEPLAG Nº 610/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1127/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DANIEL OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 865140, portador do CPF nº 023.410.494-51, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 11/01/2022 até 14/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634284

PORTARIA/SEPLAG Nº 611/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1509/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LAUDICE NETO DE LIMA, matrícula nº 9863850, portadora do CPF nº 870.604.854-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/01/2022 até 28/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634288

PORTARIA/SEPLAG Nº 612/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.853/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MAYARA KELVIN LIMA SANTOS, matrícula nº 3044, portadora do CPF nº 081.295.994-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 12/01/2022 até 18/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634290

PORTARIA/SEPLAG Nº 613/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1098/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 78373, portadora do CPF nº 280.273.454-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 13/01/2022 até 11/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 634293

PORTARIA/SEPLAG Nº 614/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1289/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora FABIANA ANDREA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 21230, portadora do CPF nº 023.821.354-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 11/01/2022 até 25/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634295

PORTARIA/SEPLAG Nº 615/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1118/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANALUZIA DE CAMPOS LOPES, matrícula nº 863762, portadora do CPF nº 911.671.914-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 10/01/2022 até 17/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634297

PORTARIA/SEPLAG Nº 616/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7751.2015 Art. 63 e Parágrafo Único, e no Processo Administrativo nº 2000.1313/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença adotante a servidora LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO, matrícula nº 925, portadora do CPF nº 056.254.074-10, ocupante do cargo de null, lotada na unidade COORDENADORIA ESP PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 07/01/2022 até 05/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634303

PORTARIA/SEPLAG Nº 617/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.815/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIOLA TATIANNA BEZERRA AMORIM, matrícula nº 500723, portadora do CPF nº 027.977.464-81, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 14/01/2022 até 20/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634304

PORTARIA/SEPLAG Nº 618/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33509/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO, matrícula nº 165, portadora do CPF nº 677.776.194-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 18/12/2021 até 17/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634305

PORTARIA/SEPLAG Nº 619/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1614/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, matrícula nº 865449, portadora do CPF nº 445.430.184-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 14/01/2022 até 12/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 634306

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.135/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009084/2020, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634171

PORTARIA/SESAU Nº 1.136/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001778/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634172

PORTARIA/SESAU Nº 1.137/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013615/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634173

PORTARIA/SESAU Nº 1.141/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024576/2017, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634177

PORTARIA/SESAU Nº 1.138/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000011255/2017, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634174

PORTARIA/SESAU Nº 1.142/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012316/2016, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634178

PORTARIA/SESAU Nº 1.139/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010738/2017, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634175

PORTARIA/SESAU Nº 1.143/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008997/2016, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634179

PORTARIA/SESAU Nº 1.140/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012197/2017, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634176

PORTARIA/SESAU Nº 1.144/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008370/2016, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634180

PORTARIA/SESAU N° 1.146/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000005456/2017, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634183

PORTARIA/SESAU N° 1.145/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000012786/2017, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 634184

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 14/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor(a) WEIDER MEDEIROS DE MORAES (a), matrícula n° 50556-0, portador do CPF n° 470.061.614-87, ocupante do cargo ASSESSOR TECNICO DE FROTA lotado GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2022 a 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 15/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor(a) WEIDER MEDEIROS DE MORAES (a), matrícula n° 50556-0, portador do CPF n° 470.061.614-87, ocupante do cargo ASSESSOR TECNICO DE FROTA lotado GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 12/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 16/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor(a) WEIDER MEDEIROS DE MORAES (a), matrícula n° 50556-0, portador do CPF n° 470.061.614-87, ocupante do cargo ASSESSOR TECNICO DE FROTA lotado GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 17/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor (a) EDVALDO CASTRO ALVES, matrícula n° 301064-3, portador do CPF n° 29.584.334-04 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/PO N° 18/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) FRANCISCO JOSE SILVA, matrícula n° 57037-0, portador do CPF n° 087.149.404-34 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/PO N° 19/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor (a) DANIELLE VIEIRA SILVA, matrícula n° 301096-1, portador do CPF n° 036.238.284-08 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2022 a 23/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/PO N° 20/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO, matrícula n°, 41395-0 portador do CPF n° 163.728.404-72 ocupante do cargo de PERITO POLICIAL DE LOCAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 de janeiro 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO N° 21/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) FLORESTONE FERREIRA MONTE DA CUNHA, matrícula n°, 826694-8 portador do CPF n° 046.807.194-60 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 19 de janeiro 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
Protocolo 634302

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 65/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-730/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXÃO, matrícula n° 300.548-8, portador do CPF n° 010.651.184-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/03/2022 a 17/03/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil de Alagoas
Protocolo 634137

PORTARIA PC/AL N° 66/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-730/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXÃO, matrícula n° 300.548-8, portador do CPF n° 010.651.184-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de janeiro de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil de Alagoas
Protocolo 634138

PORTARIA/PC/AL N° 0014/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAXWELL GONCALVES DA SILVA, matrícula n° 301.318-9, portador do CPF n° 803.578.144-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2022 até 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA, em exercício
Protocolo 634140

PORTARIA/PCAL N° 007/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Edleusa Maria Pimentel matrícula n° 071.395-3 portadora do CPF n° 468.853.074-91 ocupante do cargo de Escrevente de Policia, lotado lotado no Supofc de 03/01/2022 a 01/02/2022. Período referente ao ano 2015/2016

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
*reproduzida por incorreção

Protocolo 634291

PORTARIA/PCAL N° 008/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Edleusa Maria Pimentel matrícula n° 071.395-3 portadora do CPF n° 468.853.074-91 ocupante do cargo de Escrevente de Policia, lotado lotado no Supofc de 02/02/2022 a 03/03/2022. Período referente ao ano 2016/2017

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
*reproduzida por incorreção

Protocolo 634298

PORTARIA/PCAL N° 010/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Jânio Vieira Barbosa matrícula n° 301.284-0 portador do CPF n° 757.950.864-87 ocupante do cargo de Agente de Policia, lotado no Supofc de 03/03/2022 a 01/04/2022. Período referente ao ano 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 634301

PORTARIA/PC/AL N° 007/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-085/2022;

RESOLVE:

Remover o servidor CÂNDIDO ROGERIO MATTOS MARQUES LUZ, matrícula n° 301.109-7, portadora do CPF n° 540.087.004-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 61° DP de Campo Grande, para a unidade Delegacia do 60° DP de Limoeiro do Anadia, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3(Respondendo)
Protocolo 634332

PORTARIA/PCAL N° 011/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Vanderi Ferreira Lima Junior matrícula n° 301.596-3 portador do CPF n° 67985963472 ocupante do cargo de Agente de Policia, lotado no Supofc de 26/03/2022 a 09/04/2022. Período referente ao ano 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 634334

PORTARIA/PC/AL N° 008/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-474/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 300.795-2, portador do CPF n° 030.478.134-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 64° DP de Palmeira dos Índios, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 (Respondendo)

Protocolo 634339

PORTARIA/PCAL N° 012/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Vanderi Ferreira Lima Junior matrícula n° 301.596-3 portador do CPF n° 67985963472 ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado no Supofc de 25/11/2022 a 09/12/2022. Período referente ao ano 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 634340

PORTARIA/PC/AL N° 009/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-20695/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n° 301.338-3, portador do CPF n° 457.096.374-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 67° DP de Igaci, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 (Respondendo)

Protocolo 634350

PORTARIA/PC/AL N° 010/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-493/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ ALEX DA SILVA DUARTE, matrícula n° 381-6, portador do CPF n° 036.067.964-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 66° DP de Minador do Negrão, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 (Respondendo)

Protocolo 634354

PORTARIA/PCAL N° 013/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Jadeilson Cabral de Andrade matrícula n° 300.987-4 portador do CPF n° 041.118.924-77 ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado no Supofc de 03/03/2022 a 01/04/2022. Período referente ao ano 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022

José Carlos André dos Santos

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 634361

PORTARIA/PC/AL N° 011/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-498/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 55.893-1, portador do CPF n° 385.078.114-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 5° DRP de Palmeira dos Índios, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2022 até 31/03/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 (Respondendo)

Protocolo 634366

PORTARIA/PC/AL N° 012/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21408/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA, matrícula n° 300.884-1, portador do CPF n° 828.179.284-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 79° DP de Teotônio Vilela, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2022 até 23/02/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de janeiro de 2022.

Del. GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3 (Respondendo)

Protocolo 634368

PORTARIA/PCAL N° 012/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000020794/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995 ao servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 059.570-5, portador do CPF n° 239.501.374-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 93° DP DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 á 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 013/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo 20105.000000570/2022.

RESOLVE:

- Remover o servidor ANDRÉ SAULO DE ALMEIDA PACHECO, matrícula n° 300.654-9, portador do CPF n° 907.345.054-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade 95° DP DE PORTO DE PEDRAS / 8ª DRP, para a unidade 107° DP DE NOVO LINO / 10ª DRP da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 010/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão das Delegacias da Regional de Matriz de Camaragibe/8ª DRP e da Regional Novo Lino/ 10ª DRP, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: 92° MARAGOGI FEVEREIRO /2022			
Data	Dia	Delegado	
01	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
02	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
03	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
04	SEXTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
05	SÁBADO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
06	DOMINGO	ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR	24hs
07	SEGUNDA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES (110° DP JOAQUIM GOMES)	24hs
08	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
09	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
10	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
11	SEXTA-FEIRA	ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR	24hs
12	SÁBADO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
13	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
14	SEGUNDA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO (109° DP FLEZEIRAS)	24hs
15	TERÇA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
16	QUARTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
17	QUINTA-FEIRA	VALDIR SILVA DE CARVALHO	
18	SEXTA-FEIRA	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
19	SÁBADO	ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR	24hs
20	DOMINGO	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
21	SEGUNDA-FEIRA	RUBENS CERQUEIRA DE A. FILHO	24hs
22	TERÇA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
23	QUARTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
24	QUINTA-FEIRA	ISAIAS RODRIGUES	
25	SEXTA-FEIRA	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	24hs
26	SÁBADO	VALDIR SILVA DE CARVALHO	24hs
27	DOMINGO	BELMIRO CAVALCANTE DE A. NETO	24hs
28	SEGUNDA-FEIRA	ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR	24hs

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 19 de Janeiro 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

Obs: O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Matriz e Novo Lino).

PORTARIA/PCAL N° 014/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo 20105.000000570/2022.

RESOLVE:

- Remover o servidor FLÁVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula n° 300.969-6, portador do CPF n° 841.533.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade 107° DP DE NOVO LINO / 10ª DRP, para a unidade 95° DP DE PORTO DE PEDRAS /8ª DRP da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 011/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão das Delegacias da Regional Viçosa/ 9ª DRP e da Regional de União dos Palmares /11ª DRP, desta Gerência, na forma como se vê:

DEPLAN: CISP MURICI FEVEREIRO/2022			
Data	Dia	Delegado	
01	TERÇA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
02	QUARTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
03	QUINTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
04	SEXTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
05	SÁBADO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
06	DOMINGO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
07	SEGUNDA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24hs
08	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
09	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
10	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
11	SEXTA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
12	SÁBADO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
13	DOMINGO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
14	SEGUNDA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	24hs
15	TERÇA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
16	QUARTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
17	QUINTA-FEIRA	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	
18	SEXTA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
19	SÁBADO	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
20	DOMINGO	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs
21	SEGUNDA-FEIRA	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
22	TERÇA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
23	QUARTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
24	QUINTA-FEIRA	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	
25	SEXTA-FEIRA	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	24hs
26	SÁBADO	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	24hs
27	DOMINGO	IGOR DIEGO VILELA COSTA	24hs
28	SEGUNDA-FEIRA	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN L. DE QUEIROZ	24hs

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 19 de Janeiro 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

* O Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas, no horário das 13h às 8h, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (UNIÃO DOS PALMARES E VIÇOSA).

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

ADEAL - Agência de Defesa e Inspeção Aropecuária do Estado de Alagoas

PORTARIA/ADEAL Nº 09/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº5.247 de 26 de julho 1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000180/2022, e considerando o cumprimento das metas desta autarquia,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROBERTO WAGNER GÓES MARTINS PINHEIRO, Matrícula nº 56409-5, portador do CPF nº787.648.824-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO, nível CHDA-2, na unidade de CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 10/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº5.247 de 26 de julho 1991, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000000180/2022, e considerando o cumprimento das metas desta autarquia,

RESOLVE:

Designar a servidora JANÚBIA MARIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 56913-5, portadora do CPF nº010.613.954-13, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO, nível CHDA-2, na unidade de CHEFIA DO NÚCLEO DA UNIDADE LOCAL DE SANIDADE ANIMAL E VEGETAL DE PENEDO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 20/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000021160/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor James Vinicius Oliveira Virtuoso, Matrícula nº 863496-3, portador do CPF nº 023.587.774-39, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, na Subchefia de Planejamento da Fiscalização, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 12/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de julho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 634201

PORTARIA/DETRAN Nº34/2022

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.000001092/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agentes de Trânsito os Policiais Militares: ANTONIO RODRIGUES MALTA BISNETO, CPF nº 051.408.254-22, ALAILSON ROZENDO DE ARAÚJO, CPF nº 082.371.984-76 e WELLIGTON FEITOSA DOS SANTOS, CPF nº 039.613.504-85.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga designações anteriores destes agentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de janeiro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 634202

PORTARIA DETRAN Nº40/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018060/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria Nº 39/2022, de 17/01/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a servidora MARIA ELIANE TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº 10221. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de janeiro de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 634203

PORTARIA/DETRAN Nº 1745/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, matrícula nº 00001317-7, portador do CPF nº 099.061.204-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DE PLANEJ., ORCAMENTO, FINANC. E CONTABILIDADE, lotado na unidade COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 12/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 634194

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 11/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Nº E:60030.0000000021/2022,

RESOLVE retificar a portaria Nº 06, de 13/01/2022, que concedeu férias ao servidor MANOEL ELION SILVA, portador do CPF nº 088.128.884-53,

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 2021/2021”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2021/2022”

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 634376

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC N° 012/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991, e no Processo Administrativo n° E:41506.000481/2021,

RESOLVE:

Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor ERICKSSON TADEU FERNANDES DE MELO NASCIMENTO, matrícula n° 556-8, portador do CPF n° 240.446.524-49, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, através da Portaria n° 010/2022, referente ao 1° quinquênio de 07/03/2022 a 04/06/2022.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de janeiro de 2022.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 634405

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 659/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 294/2022 de 07/01/2022, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 501838-2, portador do CPF n° 044.456.064-56.

ONDE SE LÊ:

“ FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, matrícula n° 500886-7, portador do CPF n° 022.803.674-75”

LEIA-SE:

“ FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 501838-2, portador do CPF n° 044.456.064-56.”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634170

PORTARIA/UNCISAL N° 660/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2021, RESOLVE retificar a Portaria n° 453/2022 de 11/01/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n° 3090-2, portadora do CPF n° 870.709.524-49,

ONDE SE LÊ:

“a servidora SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA “

LEIA-SE:

“a servidora SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA DE MEDEIROS “

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634181

PORTARIA/UNCISAL N° 643/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERTO MONTEIRO PEIXOTO, matrícula n° 500302-4, portador do CPF n° 684.203.664-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/01/2022 até 26/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634244

PORTARIA/UNCISAL N° 644/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA GLEYCE DINIZ TEIXEIRA, matrícula n° 3617-0, portadora do CPF n° 095.830.164-62, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2021 até 24/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634245

PORTARIA/UNCISAL N° 645/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREIA CRISTIANE TEIXEIRA JUELLE, matrícula n° 2701-4, portadora do CPF n° 860.123.124-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634248

PORTARIA/UNCISAL N° 646/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AUGUSTO CESAR MAIA MEDEIROS, matrícula n° 2635-2, portador do CPF n° 023.102.914-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634249

PORTARIA/UNCISAL N° 647/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS, matrícula n° 3726-5, portadora do CPF n° 105.239.434-58, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/12/2021 até 07/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634251

PORTARIA/UNCISAL N° 648/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ILKA DO AMARAL SOARES, matrícula n° 500384-9, portadora do CPF n° 025.110.554-73, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 29/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634253

PORTARIA/UNCISAL N° 649/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n° 501494-8, portador do CPF n° 679.845.924-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2021 até 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634255

PORTARIA/UNCISAL N° 650/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAILA IEDA VARELA LEAL, matrícula n° 2620-4, portadora do CPF n° 053.668.844-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 até 25/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

PROFA. DRA. MARA CRISTINA RIBEIRO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Protocolo 634256

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 238/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROGÉRIA NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 329, portadora do CPF n° 531.638.694-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na unidade UNEAL - PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2022 até 03/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 634283

PORTARIA/UNEAL N° 239/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:04104.0000000009/2022

RESOLVE retificar a Portaria n° 161/2022 de 12/01/2022, que resolveu conceder férias a MARCELO MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 825789, portador do CPF n° 164.008.014-72,

ONDE SE LÊ:

“portador do CPF n° 326.091.754-34”

LEIA-SE:

“portador do CPF n° 164.008.014-72”.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 634365

PORTARIA/UNEAL N° 240/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:04104.0000000009/2022

RESOLVE retificar a Portaria n° 163/2022 de 12/01/2022, que resolveu conceder férias a MARCIO OLIVEIRA ROCHA, matrícula n° 388, portador do CPF n° 038.457.974-44,

ONDE SE LÊ:

“portador do CPF n° MARCIO OLIVEIRA ROCHA”

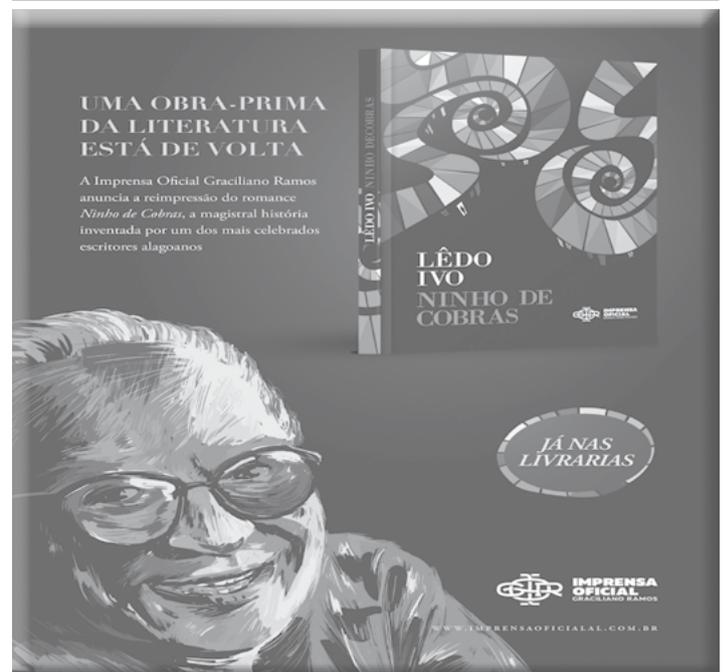
LEIA-SE:

“portador do CPF n° 038.457.974-44”.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de janeiro de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 634371





Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 19 DE janeiro DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1287/2022. Int.: Bruno Chinaglia Gomes Valente. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 17, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-1421/2022. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-18762/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE. Ass.: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos oficiais da DPE/AL, em Maceió. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 004/2022, fls. 300/312, que opina pela homologação da licitação (pregão presencial nº 002/2021 - 2ª chamada) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-1260/2022. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 10, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 07 a 21 de fevereiro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-124/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da BRK ambiental alusiva a subsele da Defensoria Pública na Av. Comendador Leão, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 19 de janeiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 634268

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-1287/2021. Interessado: Bruno Chinaglia Gomes Valente. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 77, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 18 de janeiro de 2022.

Processo nº12070-1260/2022. Interessada: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 61, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 18 de janeiro de 2022.

Processo nº 12070-1424/2022. Interessado: João Mauricio da Rocha de Mendonça. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 20 e 21 de janeiro de 2022. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Processo nº 12070-1433/2022. Interessada: Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 20 e 21 de janeiro de 2022. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 19 de janeiro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Protocolo 634265

Edital nº 03/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-1282/2022 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em Palmeira dos Índios, conforme as disposições a seguir:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Palmeira dos Índios, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas à da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas presencialmente pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública situada na Av. Graciliano Ramos, 179, bairro Paraíso, Palmeira dos Índios - AL.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.
17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 21 a 27 de janeiro de 2022, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2022 - Palmeira dos Índios - Processo Seletivo para estágio em Direito”).
 - 1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Seleção do edital 03/2022”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.
2. São condições de inscrição:
 - a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
 - b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
 - c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III - DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Palmeira dos Índios, durante o período de validade do processo seletivo.

IV - DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
 - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
- b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
- c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
- h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V - DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título "Recurso à seleção do edital 03/2022" que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, prestação e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Palmeira dos Índios, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.

6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 18 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 634214

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-1156/2022

Objeto: Aquisição de banners.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Luan Marden
Setor de Compras/DPE/AL

Protocolo 634215

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070.1283/2022

Objeto: Aquisição de persianas com serviços de instalação.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail compras01.defensoria.al@gmail.com ou através dos telefones (82) 98833-2912/ 98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

Protocolo 634217



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO N° 07/2021.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93

Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; J.J. DOS SANTOS FILHO
COMERCIO E TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.762/0001-87;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia-AL.

Celebração: 30/12/2021;

Vigência: 03 (três) meses

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Joaquim dos Santos Filho.

Prefeitura Municipal de Campo Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
- EDITAL N.º 002/2021.1 - TOMADA DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS regulada pelo edital de n.º 002/2021.1, que tem por objeto que tem por objeto OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDEBRANDO VERÍSSIMO GUIMARÃES, em razão da ocorrência de fato superveniente de relevante interesse público. Nova data será divulgada nos meios oficiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Campo Alegre/AL, 19 de janeiro de 2022. Marcos Eduardo da Silva Cavalcante – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de N° 005/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para a locação de estruturas para os festejos do município de Porto Real do Colégio/AL, para atender as necessidades da Administração, como órgão gerenciador, Fundo municipal de Saúde e Fundo municipal de Assistência Social, como órgãos participantes. Data/Hora: 02 de fevereiro de 2022, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário das 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio - AL. (82) 3553-1317 - licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 19 de janeiro de 2022.

Priscila Souza Moura – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Feliz Deserto

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 – Centro - CEP 57.220-000 – Feliz Deserto – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de construção da Praça de Eventos, nesta cidade de Feliz Deserto – AL.

Feliz Deserto/AL, 17 de janeiro de 2022

• EDITAIS E AVISOS •

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
DO NORDESTE LTDA
COMUNICADO

A White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ N° 24.380.578/0039-51, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12, Via 2 e 3, N° S/N, Zona Rural, Marechal Deodoro/2, Com atividade para a produção de Nitrogênio e Oxigênio gasoso, torna público que recebeu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a licença de Operação N° 2021.28121212436.EXPLON, válida até 28 de Dezembro de 2023.

• • • •

A M DA SILVA GÁS - ME escrita sobre CNPJ: 02.765.342/0001-28 localizada na Rua Genival Rodrigues, n° 84, Centro, Colônia Leopoldina - AL, Cep: 57.975-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2020.20011006235. EXPLOR.

• • • •

Agroala Negócios Rural Ltda, CNPJ 35.502.472/0001-27, estabelecida no Sítio Bem Te Vi, s/n°, Zona Rural, Palmeira dos Índios - Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para atividade de fabricação de ração.

• • • •

A BEN-BIOENERGIA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA DO NORDESTE S/A, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 09.315.209/0001-19, com sede na Fazenda São Matheus, S/N - BR 101, Km 172, Zona Rural do Município de Teotônio Vilela-AL, com atividade de Geração de Energia elétrica, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a renovação da Licença de Operação (N° 2020.17061053343. EXPLON) da sua Usina Termoelétrica.

• • • •

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ª SR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), Autorização Ambiental para a obra de pavimentação de diversas ruas no município de Palmeira dos Índios/AL.

FONTES DAS MADEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 00.577.463/0001-10, FAZ SAO MATHEUS torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para o Loteamento Gulandim 01, situado nas margens da AL, 215, Povoado Gulandim. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



FONTES DAS MADEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 00.577.463/0001-10, FAZ SAO MATHEUS torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para o Loteamento Gulandim 02, situado nas margens da AL, 215, Povoado Gulandim. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



GL EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ 07.308.813/0001-92, com sede na rod. BR-110, km 04, pista Paulo Afonso, Tancredo Neves III, Paulo Afonso/BA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Extração de Saibro de uma Jazida localizada na LOCALIDADE Anel Viário, zona rural do município de Delmiro Gouveia/AL. Coordenadas: 38° 1' 58,841"O e 9° 22' 4,257"S.



A JM GERLACH ABDALLA, POUSADA VILLA ITALIANA MILAGRES, inscrita no CNPJ: 39.413.211/0001-91, localizado na Rua Ana Marinho Braga, 50, Porto da Rua, SAO MIGUEL DOS MILAGRES - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização de licença de Operação (LRO) para atividade: 06.02.08 e atividades secundárias. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Antonio Alves Bispo, inscrito sob CNPJ nº 25.155.704/0001-64, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2020.28051049154.EXP.LON para o Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) denominado ANTÔNIO GÁS E ÁGUA localizado no Loteamento Valdemar Cavalcante, SN, Bairro de Fátima, Quadra F - Lote 44, São Miguel dos Campos/AL.T



JOSÉ FERREIRA DE MELO LATICÍNIO-ME, inscrito no CNPJ de nº 02.463.608/0001-88, localizado na Fazenda Juazeiro, s/n, zona rural do município de Batalha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para atividade de preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios, localizado sob mesmo endereço. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



A M.W. INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 09.555.120/0001-20, localizada na Fazenda Meduza, Zona Rural de Feliz Deserto/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação (RLO) do seu empreendimento M.W. INDÚSTRIA E EMPREENDIMENTOS - INCOCO.



MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BOM JESUS LTDA - EPP escrita sobe CNPJ: 44.409.943/0001-48 localizado na Rua Felisberto Ataíde, S/n, Toque, São Miguel dos Milagres - AL, Cep: 57.940-000 com ramo na atividade de Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral e de Madeira e Artefatos, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual.

www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS